



**CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
237ª REUNIÃO ORDINÁRIA 27/10/2016**

Cidade Universitária, 20 de outubro de 2016.

**237ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO
INSTITUTO DE ARTES
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

CONVOCATÓRIA

Dirijo-me a Vossa Senhoria para convidá-lo (a) a participar da 237ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Artes, a realizar-se no dia 27/10/2016 (5ª feira), às 14:00 horas, **na Sala 03 da Pós-graduação.**

Atenciosamente,

**Original assinado pelo Senhor Presidente
FERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA HASHIMOTO**

**OBS.: SR. TITULAR NA IMPOSSIBILIDADE DE SEU COMPARECIMENTO
FAVOR AVISAR O SUPLENTE.**

**MEMBROS DA CONGREGAÇÃO
INSTITUTO DE ARTES**

Prof. Dr. Fernando Augusto de Almeida Hashimoto Presidente	Profa. Dra. Grácia Maria Navarro Diretora Associada
Profa. Dra. Larissa Sato Turtelli Chefe Departamento de Artes Corporais	Prof. Dr. Cassiano Sydow Quilici Chefe Departamento de Artes Cênicas
Prof. Dr. Francisco Elinaldo Teixeira Chefe Departamento de Cinema	Prof. Dr. Haroldo Gallo Chefe do Departamento de Artes Plásticas
Prof. Dr. Leandro Barsalini Chefe Departamento de Música	Prof. Dr. José Eduardo Ribeiro de Paiva Chefe Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação.
Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação	Coordenador(a) dos Cursos de Graduação
Prof. Dr. José Alexandre Leme Lopes Carvalho Coordenador de Extensão	Coordenador (a) de Pesquisa

REPRESENTAÇÃO DOCENTE

Prof. Mário José Mariano de Campos Docente Titular MA-I - DM	Profa. Marilia Machado Brandão Curi Docente Suplente MA-I - DAP
Prof. Marcelo Onofri Docente Titular MA-II - DAC	Docente Suplente MA-II
Profa. Angela de Azevedo Nolf Docente Titular MA-III - DACO	Docente Suplente MA-III
Profa. Dra. Regina Machado Docente Titular - MS-3 e 2 - DM	Prof. Dr. Mário Alberto de Santana Docente Suplente MS-3 e 2 - DAC
Prof. Dr. Mauricy Matos Martin Docente Titular MS-5 - DM	Elisabeth Bauch Zimmermann Docente Suplente MS-5 - DACO
Profa. Dra. Julia Ziviani Vitiello Docente Titular MS-6 - DACO	Profa. Dra. Suzel Ana Reily Docente Suplente MS-6 - DM

REPRESENTAÇÃO SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Fabiana Maria Rodrigues do Canto Tito Técnico-Administrativo Titular – CG	Edson Carlos Nogueira Técnico-Administrativo Titular – APVDOC
Carlos Eduardo Gianetti Técnico-Administrativo - Titular BIBLIOTECA	Rodolfo Marini Teixeira Técnico-Administrativo - Titular – DEPROD
Técnico-Administrativo 1º Suplente	Técnico-Administrativo 2º Suplente
Técnico-Administrativo 3º Suplente	Técnico-Administrativo 4º Suplente

REPRESENTAÇÃO DISCENTE

José Teixeira dos Santos Filho Discente Titular - Dança	Vitor Rodrigues Thomazini Discente Titular – Música
Juan Raphael Batista Fernandes Discente Titular - Música	Leonardo Cecilio Caron Discente Titular – Música
Discente 1º Suplente	Discente 2º Suplente
Discente 3º Suplente	Discente 4º Suplente

MANDATOS

Diretor, Diretor Associado, Chefes e Coordenadores	Enquanto perdurar o pressuposto da investidura
Docentes – MA – I,III e MS-6	2 anos a partir de 05/11/2015
Docentes – 3 e 2	2 anos a partir de 1º/10/2015
Docentes – MS- 5 e MA-II	2 anos a partir de 03/09/2015
Discentes	1 ano a partir de 11/06/2016
Técnico-Administrativos	2 anos a partir de 05/06/2016

LEMBRE-SE DE COMPARTILHAR AS INFORMAÇÕES COM SEUS PARES

EXPEDIENTE

A) Chefia Depto. de Artes Corporais

B) Ata de eleição representante discente do Conselho de Extensão e Assuntos Comunitários

C) Retificação do item 04 da pauta complementar da 236ª Sessão Ordinária: Solicitação de afastamento do professor Fernão Vitor Pessoa de Almeida Ramos.

Onde se lê: 1º/08/2017 a 1º/08/2018; **leia-se** 1º/08/2017 a 31/07/2018.

ORDEM DO DIA

-
- 01) **Interessado** **INSTITUTO DE ARTES**
Par./Doc.Fls: **01 - Destaque da Mesa**
Processo: Ofício IA nº 078/2016
Assunto: Homologação do *ad referendum* da solicitação de Cargos ou Funções de Professor Titular – MS-6 para o exercício de 2016
-
- 02) **Interessado** **COORDENADORIA DE PÓS GRADUAÇÃO**
Par./Doc.Fls: **04 - Destaque da Mesa**
Processo: 01 P 20941/2014
Assunto: Homologação do *ad referendum* do credenciamento do professor doutor Leandro Barsalini, como professor colaborador no mestrado e doutorado junto ao PPG em Música.
-
- 03) **Interessado** **COORDENADORIA DE PÓS GRADUAÇÃO**
Par./Doc.Fls: **06**
Processo: 01 P 20941/2014
Assunto: Credenciamento dos professores doutores Paulo José Baeta Pereira e Vilma Campos dos Santos Leite, como professor visitante no mestrado e doutorado junto ao PPG em Artes da Cena.
-
- 04) **Interessado:** **COORDENADORIA DE PÓS GRADUAÇÃO**
Par./Doc.Fls: **13**
Processo: 01 P 11233/2016
Assunto: Parecer da comissão designada para avaliar a solicitação de revalidação de diploma de doutorado em Artes da Cena de Melina Scialom – University of Roehampton – Reino Unido.
-

-
- 05) **Interessado:** **COORDENADORIA DE PÓS GRADUAÇÃO**
Par./Doc.Fls: **19**
Processo: 01 P 13150/2016
Assunto: Parecer da comissão designada para avaliar a solicitação de revalidação de diploma de mestrado em Artes da Cena de Sofia Vilasboas Slomp – Université Paris VIII – Vincennes-Saint – Denis - França.
-
- 06) **Interessado:** **COORDENADORIA DE PÓS GRADUAÇÃO**
Par./Doc.Fls: **24**
Processo: 01 P 20941/2014
Assunto: Alteração do número de créditos no elenco de disciplinas eletivas, no catálogo/2016, a serem cursadas no Mestrado e Doutorado do PPG em Artes Visuais.
-
- 07) **Interessado:** **COORDENADORIA DE PÓS GRADUAÇÃO**
Par./Doc.Fls: **28**
Processo: 17 P 26278/2016
Assunto: Termo de adesão ao Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado (PPD) em Artes da Cena, de Melina Scialom, no período de 1º/09/2016 a 31/08/2018, nos termos da Deliberação CONSU-A-002/12.
-
- 08) **Interessado:** **ANA PAULA DE CAMPOS**
Par./Doc.Fls: **39**
Processo: 17 P 23837/2012
Assunto: Relatório de Atividades do biênio 2014/2016 e prorrogação das atividades no Programa de Pesquisador Colaborador, a partir de 06/09/2016.
-
- 09) **Interessado** **LENITA WALDIGE MENDES NOGUEIRA (MS-3.2,RDIDP,DM)**
Par./Doc.Fls: **45**
Processo: 17 P 5725/2006
Assunto: Licença especial (sabática) para fins técnicos, científicos ou culturais, nos termos da Portaria GR-347/1985 e Deliberação CONSU-A-009/2003, por 06 (seis) meses a partir de 1º/02/2017, para finalização da tese de livre docência intitulada "Comentários ao Aparato Critico da transição musicológica da ópera "Joana de Flandres" de Antonio Carlos Gomes".
-
- 10) **Interessado** **PAULO JOSÉ DE SIQUEIRA TINÉ (MS-3.1,RDIDP,DM)**
Par./Doc.Fls: **48**
Processo: 17 P 27305/2012
Assunto: Exercício Simultâneo de Atividades com a finalidade de realizar curso por módulo do bacharelado de composição e arranjo, junto a Universidade Estadual do Pará, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 1º/11/2016, nos termos da Deliberação CONSU-A-02/01.
-

-
- 11) **Interessado** **DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS**
Par./Doc.Fls: **53**
Processo: 17 P 26811/2016
Assunto: Abertura e edital de concurso público de provas e títulos para provimento de um cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na Área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas AP221 – Estética e Teoria da Arte e AR111 – Introdução à Estética e Teoria da Arte. Vaga nº 74 com respectivos recursos.
-
- 12) **Interessado** **DEPARTAMENTO DE MULTIMEIOS, MIDIA E COMUNICAÇÃO**
Par./Doc.Fls: **55**
Processo: 22 P 19791/2000
Assunto: Proposta de oferecimento da X Edição do Curso de Especialização lato sensu, em Jornalismo Científico, Biênio 2017/2018, oferecido pelo Laboratório de Estudos Avançados em Jornalismo (Labjor) do Núcleo de Desenvolvimento da Criatividade (Nudecri), Departamento de Política Científica e Tecnológica – DPCT/IG e Departamento de Multimeios, Midia e Comunicação – Instituto de Artes.
-
- 13) **Interessado** **INSTITUTO DE ARTES**
Par./Doc.Fls: **62**
Processo: Of. PRP. CIRC. 16/2016
Assunto: Indicação da professora doutora Daniela Gatti para compor a gestão do Conselho de Orientação do FAEPEX, pelo período de dois anos, nos termos das Deliberações CONSU-A-24/2003 e A-12/2010 em substituição ao professor doutor José Alexandre Leme Lopes Carvalho.
-
- 14) **Interessado** **INSTITUTO DE ARTES**
Par./Doc.Fls: **64**
Processo:
Assunto: Calendário de reuniões da Congregação – ano 2017.
-
- 15) **Interessado** **INSTITUTO DE ARTES**
Par./Doc.Fls: **65**
Processo: 17 P 4494/2013
Assunto: Resultado da eleição da representação discente suplente junto a Congregação, realizada nos dias 19 e 20/10/2016.
-
- 16) **Interessado** **DEPARTAMENTO DE MULTIMEIOS, MÍDIA E COMUNICAÇÃO**
Par./Doc.Fls: **66**
Processo: 17 P 4308/2007
Assunto: Avaliação Especial de Desempenho e parecer da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CEAD, referente ao estágio probatório do professor doutor Gilberto Alexandre Sobrinho, conforme § 5º do Artigo 4º, da Resolução GR-34/2014.
-



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
ASSISTENTE TÉCNICO

e-mail: atua@iar.unicamp.br
Tel. (19) 3521-7172
Fax (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
27 de setembro de 2016.

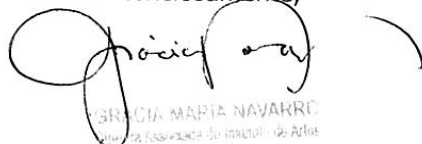
Ofício IA nº 078/2016

Ilm.º Sr.
Professor Doutor ALVARO PENTEADO CRÓSTA
Presidente da Comissão de Vagas Docentes - CVD
UNICAMP

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Ofício Circular CVD nº 02/2016, encaminhamos, em anexo, o Formulário de Solicitação de Cargos ou Funções de Professor Titular – MS-6 para 2016, bem como *ad referendum* da Congregação do Instituto de Artes, a ser homologado na 237ª sessão ordinária, a ser realizada em 27/10/2016.

Atenciosamente,



GRACIA MARIA NAVARRO
Assistente Técnica do Instituto de Artes
UNICAMP



SOLICITAÇÃO DE CARGOS OU FUNÇÕES DE PROFESSOR TITULAR - MS-6

Unidade: Instituto de Artes

Total de pedidos: 01

Apresentação e Objetivos

Indicar a demanda de novas vagas de MS-6, especificando o número de pedidos para promoção por mérito e para concurso público. Poderá ser incluído um breve relato para cada uma das solicitações.

Solicitamos a abertura de uma vaga docente nível MS-6, para área de "Práticas Interpretativas" junto ao Departamento de Artes Cênicas.

Justificativa

Apresentar uma justificativa sucinta para a(s) área(s) proposta(s).

Somos um curso de referência no Brasil em Artes Cênicas, um dos únicos que tem como foco a formação do artista a partir de experiências intensivas de criação e reflexão. Além de formar profissionais que atuam nacionalmente e internacionalmente em nível acadêmico e artístico, contamos com um corpo docente extremamente qualificado que produz não somente espetáculos, mas também publicações de artigos e livros que são referências na área. Os pesquisadores da Unicamp tem hoje presença e papel destacado em inúmeros eventos, congressos e publicações da área. Tais produções, por sua vez, são catalisadoras de pesquisas interdisciplinares relevantes que ampliam o horizonte perceptivo do fazer artístico implicado nesse caso. Sendo assim, solicitamos uma vaga para professor titular MS-6 na área de "práticas interpretativas" a fim de viabilizar processos de nucleação e potencializar o eixo pedagógico do curso, centralizado no diálogo entre teoria e prática.

Projeto Acadêmico

Justificar em, no máximo, 5 (cinco) páginas, a escolha da(s) área(s) selecionada(s) dentro de uma das seguintes modalidades: a) áreas consolidadas que contenham um contingente de Professores Associados com desempenho acadêmico compatível com o perfil de Professor Titular; b) novas áreas acadêmicas de pesquisa, ensino e extensão; c) áreas reconhecidamente importantes com a necessidade de liderança acadêmica, onde haja carência ou ausência de Professores Titulares.

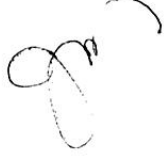
O Departamento de Artes Cênicas, apesar de um histórico de grande relevância e do papel de destaque que hoje ocupa entre as escolas latino-americanas de teatro, ainda carece de uma maior participação institucional na UNICAMP, o que poderá se viabilizar com um docente na função de Professor Titular. A ausência de um professor MS-6 no nosso caso, tem se traduzido como uma séria limitação na interlocução do Departamento com outras instâncias universitárias, realidade não compatível com o nível de excelência de nosso corpo docente. Sendo assim, torna-se fundamental a presença de um docente titular que esteja apto a liderar o processo de expansão de nossos projetos de pesquisa, propostas de laboratórios de investigação, criando novas formas de interlocução nacionais e internacionais, e, ao mesmo tempo, estabelecendo vínculos com o campo da extensão e da docência. Só assim, poderemos expandir nosso campo de atuação em articulação com outros campos de conhecimento, reafirmando nossa vocação e nosso papel no cenário

nacional e abrindo possibilidades de diálogo e cooperação com instituições internacionais

Informações adicionais

A Unidade poderá incluir, neste item, informações que julgar pertinentes para análise da solicitação.

OBS: Anexar Aprovação da Congregação.





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.ia.unicamp.br/posgraduacao

INFORMAÇÃO CPG 045/2016

APROVADO, por unanimidade, na 7ª Reunião Ordinária da CPG, de 15/09/2016, o **CRENCIAMENTO** do Prof. Dr. **LEANDRO BARSALINI**, como Colaborador, para dar aula e orientar, no Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Música.

À Diretoria do IA para submissão à Congregação.

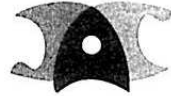
CPG-IA, 15/09/2016.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Gilberto Sobrinho".

Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho
Coord. da Comissão de Pós-Graduação
Instituto de Artes/UNICAMP
M. 291909



CREDENCIAMENTO DE PROFESSOR DE PÓS-GRADUAÇÃO



Diretoria Acadêmica

NOTAS:

1- Para o credenciamento de professores, como "Permanentes" ou "Colaboradores", que são Pesquisadores de Pós-Doutorado ou Professores/Pesquisadores Colaboradores, a Unidade deverá anexar: Termo de adesão e Cópia da Informação da CEPE.

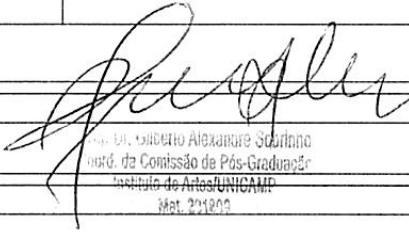
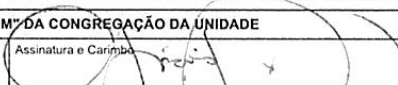
2- Para o credenciamento de professores, como "Visitantes", que são aposentados da Unicamp, a Unidade deverá anexar: Termo de adesão de Professor/Pesquisador Colaborador e Cópia da Informação da CEPE.

3- Para o credenciamento de professores estrangeiros anexar:

a) Cópia do registro nacional de estrangeiros (RNE) ou

b) Protocolo de solicitação do RNE; ou

c) Protocolo de agendamento na Polícia Federal. Nesse caso, o credenciamento do professor ficará condicionado à apresentação do item 3-a ou 3-b.

IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR			
Matrícula / Cód. Colab.	Nome completo		
292496	Leandro Barsalini		
CURSOS EM QUE O PROFESSOR DEVERÁ SER CREDENCIADO/DESCREDENCIADO			
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
73	Mestrado	Colaborador	Ambos
Matrícula do professor responsável		Nome do professor responsável	
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
22	Doutorado	Colaborador	Ambos
Matrícula do professor responsável		Nome do professor responsável	
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do professor responsável		Nome do professor responsável	
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do professor responsável		Nome do professor responsável	
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do professor responsável		Nome do professor responsável	
APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO			
Data	Assinatura e Carimbo		
	 Prof. Dr. Gilberto Alexandre Scatena Membro de Comissão de Pós-Graduação Instituto de Artes/UNICAMP Matr. 291209		
APROVAÇÃO "AD REFERENDUM" DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE			
Data	Assinatura e Carimbo		
	 GRACIA MARIA NAVARRO Diretora Associação do Instituto de Artes UNICAMP		


 Prof. Dr. Alexandre Zanith Almeida
 Coordenador Programa de Pós-Graduação em Música
 IA / UNICAMP
 Matrícula 308922



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.ia.unicamp.br/posgraduacao

INFORMAÇÃO CPG 048/2016

APROVADO, por unanimidade, na 8ª Reunião Ordinária da CPG, de 13/10/2016, o credenciamento de colaboradores conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	CATEGORIA	CURSO	PROGRAMA
Paulo José Baeta Pereira	323254	Visitante	M/D	Artes da Cena
Vilma Campos dos Santos Leite		Visitante	M/D	Artes da Cena

À Diretoria do IA para submissão à Congregação.

CPG-IA, 13/10/2016.

Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho
Coord. da Comissão de Pós-Graduação
Instituto de Artes/UNICAMP
Mat. 291809



UNICAMP

CREDENCIAMENTO DE PROFESSOR DE PÓS-GRADUAÇÃO



Diretoria Acadêmica

NOTAS

1- Para o credenciamento de professores, como "Permanentes" ou "Colaboradores", que são Pesquisadores de Pós-Doutorado ou Professores/Pesquisadores Colaboradores, a Unidade deverá anexar: Termo de adesão e Cópia da Informação da CEPE.

2- Para o credenciamento de professores, como "Visitantes", que são aposentados da Unicamp, a Unidade deverá anexar: Termo de adesão de Professor/Pesquisador Colaborador e Cópia da Informação da CEPE.

3- Para o credenciamento de professores estrangeiros anexar:

a) Cópia do registro nacional de estrangeiros (RNE) ou

b) Protocolo de solicitação do RNE ou

c) Protocolo de agendamento na Polícia Federal. Nesse caso, o credenciamento do professor ficará condicionado à apresentação do item 3-a ou 3-b.

IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR			
Matrícula / Cód. Colab.	Nome completo		
323254	Paulo José Baeta Pereira		
DOCUMENTAÇÃO DO PROFESSOR			
CPF	Passaporte (se estrangeiro)	Nacionalidade	Unidade / Dpto.
15063526500	xxxxxxx	Brasileira	17-6
É aposentado Unicamp?	RG / RNE	Estado expedidor	Data de nascimento
Não	16969914	MG	14/01/1951
Sexo	Instituição origem	E-mail	
Masculino	Universidade Federal de Minas Gerais	paulobpereira@uol.com.br	
DADOS DA FORMAÇÃO			
Última formação		Ano da titulação	
Doutorado		2010	
Nome da Instituição		Sigla da Instituição	País da Instituição
Universidade Estadual de Campinas		UNICAMP	Brasil
CURSOS EM QUE O PROFESSOR DEVERÁ SER CREDENCIADO/DESCREDENCIADO			
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
87	Mestrado	Visitante	Aulas
Matrícula do professor responsável	Nome do professor responsável		
282930	Elisabeth Bauch Zimmermann		
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
105	Doutorado	Visitante	Aulas
Matrícula do professor responsável	Nome do professor responsável		
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do professor responsável	Nome do professor responsável		
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do professor responsável	Nome do professor responsável		
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do professor responsável	Nome do professor responsável		
APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO			
Data	Assinatura e Carimbo		
APROVAÇÃO "AD REFERENDUM" DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE			
Data	Assinatura e Carimbo		

À Secretaria de Pós-Graduação do Programa Artes da Cena
Do Instituto de Artes da Unicamp

Belo Horizonte, 05 de maio de 2016

Prezada Senhora,

Venho, por meio desta, solicitar meu credenciamento como Professor Visitante no Programa de Pós-Graduação Artes da Cena. Minha pesquisa como trabalho em Pós-Doutorado consta com o título: *O Aprofundamento e a elaboração da Metodologia Didática de Rolf Gelewski*. Constando o desenvolvimento desta pesquisa, coloco-me à disposição para participar em aulas referentes às minhas capacidades e disponibilidades correspondentes a este programa.

Agradecendo sua atenção.



Paulo José Baeta Pereira

A Comissão do PPG Artes da Cena,
em reunião ordinária realizada
em 29 de junho de 2016, aprovou
o credenciamento do Dr. Paulo
José Baeta Pereira como professor
visitante para ministrar uma
disciplina em colaboração com a
Profa. Dra. Elisabeth Zimmermann
no 1º semestre de 2017. (mestrado
e doutorado)

Profa. Dra. Mariana Baruco Machado Andraus
Coordenadora da Sub-CPG Artes da Cena
IIA UNICAMP
Matr. 306290



À Secretaria de Pós-Graduação do Programa Artes da Cena
Do Instituto de Artes da Unicamp

Campinas, 27 de abril de 2016

Prezada Senhora,

Venho, por meio desta, recomendar o credenciamento do Professor Dr. Paulo José Baeta Pereira no PPG Artes da Cena. O Professor atualmente está fazendo um Pós Doc, sob minha supervisão, com o título O Aprofundamento e a elaboração da Metodologia Didática de Rolf Gelewski.

Sem mais, agradeço por sua atenção.



Elisabeth Bauch Zimmermann



CREDENCIAMENTO DE PROFESSOR DE PÓS-GRADUAÇÃO



Diretoria Acadêmica

NOTAS:

1- Para o credenciamento de professores, como "Permanentes" ou "Colaboradores", que são Pesquisadores de Pós-Doutorado ou Professores/Pesquisadores Colaboradores, a Unidade deverá anexar: Termo de adesão e Cópia da Informação da CEPE.

2- Para o credenciamento de professores, como "Visitantes", que são aposentados da Unicamp, a Unidade deverá anexar: Termo de adesão do Professor/Pesquisador Colaborador e Cópia da Informação da CEPE.

3- Para o credenciamento de professores estrangeiros anexar:

a) Cópia do registro nacional de estrangeiros (RNE) ou

b) Protocolo de solicitação do RNE ou

c) Protocolo de agendamento na Polícia Federal. Nesse caso, o credenciamento do professor ficará condicionado à apresentação do item 3-a ou 3-b.

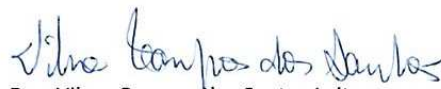
IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR			
Matricula / Cód. Colab.	Nome completo		
	Vilma Campos dos Santos Leite		
DOCUMENTAÇÃO DO PROFESSOR			
CPF	Passaporte (se estrangeiro)	Nacionalidade	Unidade / Dpto.
06909747879	xxxxxxxxxx	Brasileira	1706
É aposentado Unicamp?	RG / RNE	Estado expedidor	Data de nascimento
Não	10534817X	SP	26/03/1964
Sexo	Instituição origem		E-mail
Feminino	Universidade Federal de Uberlândia		leitevilma2008@hotmail.com
DADOS DA FORMAÇÃO			
Última formação		Ano da titulação	
Doutorado		2011	
Nome da Instituição			País da Instituição
Universidade Federal de Uberlândia			Brasil
CURSOS EM QUE O PROFESSOR DEVERÁ SER CREDENCIADO/DESCREDENCIADO			
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
87	Mestrado	Visitante	Aulas
Matricula do professor responsável	Nome do professor responsável		
316127	Suzi Frankel Sperber		
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
105	Doutorado	Visitante	Aulas
Matricula do professor responsável	Nome do professor responsável		
316127	Suzi Frankel Sperber		
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matricula do professor responsável	Nome do professor responsável		
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matricula do professor responsável	Nome do professor responsável		
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matricula do professor responsável	Nome do professor responsável		
APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO			
Data	Assinatura e Carimbo		
APROVAÇÃO "AD REFERENDUM" DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE			
Data	Assinatura e Carimbo		

Campinas, 02 de agosto de 2016.

Prezados senhores:

Venho por meio desta solicitar credenciamento como professora visitante de Pós Graduação Artes da Cena do Instituto de Artes da UNICAMP junto ao curso de mestrado e doutorado sem vínculo com a UNICAMP, uma vez que já sou professora permanente do curso de pós graduação em Artes da Universidade Federal de Uberlândia e docente efetiva nessa mesma instituição.

Att.



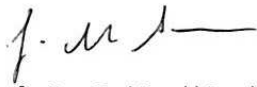
Profa. Dra. Vilma Campos dos Santos Leite

Campinas, 02 de agosto de 2016.

Prezados senhores:

Venho por meio desta solicitar credenciamento de Vilma Campos dos Santos como professora visitante de Pós Graduação Artes da Cena do Instituto de Artes da UNICAMP junto ao curso de mestrado e doutorado sem vínculo com a UNICAMP, uma vez que a mesma é bolsista de pós-doutorado e bolsista do PNPd/CAPES, sob a minha supervisão.

Att.



Profa. Dra. Suzi Frankl Sperber

Credenciamento aprovado
pela Comissão do PPG
Artes da Cena, como pro-
fessora visitante para mi-
nistrar disciplina(s), em
reunião ordinária realizada
em 21 de setembro de 2016.

Profa. Dra. Mariana Baruco Machado Andraus
Coordenadora da Sub-CPG Artes da Cena
IA UNICAMP
Matr. 306290





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Fil: 277
Processo nº 01-P-11233-2016
Rub: Emily Bueno
Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.ia.unicamp.br/posgraduacao

INFORMAÇÃO CPG 044/2016

APROVADO, por unanimidade, na 7ª Reunião Ordinária da CPG, de 15/09/2016, o **PARECER FAVORÁVEL** sobre a revalidação de diploma em nome de **MELINA SCIALOM**, Doutorado em Artes da Cena, da University of Roehampton, emitido pela comissão composta pelas professoras Elisabeth Bauch Zimmermann, Júlia Ziviani Vitiello e Marisa Martins Lambert

Processo 01-P-11233/2016.

À Diretoria do IA para submissão à Congregação.

CPG-IA, 15/09/2016.

Gilberto Alexandre Sobrinho
Membro da Comissão de Pós-Graduação
Instituto de Artes/UNICAMP
Mat. 291809



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.ia.unicamp.br/posgraduacao

Fl.: 271
Número

017 41233/16

Rubrica

PARECER

Convalidação de diploma de Doutorado Melina Scialon- University of Roehampton

A análise detalhada dos documentos apresentados pela solicitante Melina Scialon, relativos às exigências para convalidação de diploma de Doutorado expedido pela University of Roehampton situada em Londres, demonstra que a titulação obtida de "Doctor of Philosophy" do "Department of Dance", pode ser equiparada àquela expedida pelo programa de Pós-Graduação em Artes da Cena do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Para esse fim, serão apresentados os indicadores analisados pela comissão, composta pelas Profas. Dras. do Departamento de Artes Corporais, Elisabeth Bauch Zimmermann, Júlia Ziviani e Marisa Martins Lambert, com o propósito de referendar a solicitação:

Segundo observado no site da universidade, esta pode ser considerada de reconhecimento internacional. Formada a partir de quatro "colleges", em 1975 constituiu-se como Roehampton University, sendo em 2008 reconhecida por sua pesquisa na área de dança e antropologia. O programa do curso realizado pela candidato foi presencial, realizado entre os anos de 2010 e 2015.

No histórico escolar apresentado pela solicitante constam um total de 19 seminários e workshops, distribuídas da seguinte maneira:

- Qualitative Data Analysis
- Discourse Analysis
- Postmodernist Paradigms: fundamental critics or variations on an old theme? (Social theory and social research module)
- An Introduction to learning and Teaching in Higher Education
- Working with Archives in Dance
- Practice-as-Research Methodologies
- Righting Skills I, II and III: Academic righting skills
- Theses Writhing Workshop
- Ethics and Politics in Research
- Oral History
- History and Anthropology
- Remembering and Forgetting
- Doing Ethnography
- Postmodernist Paradigms
- Reflexivity in Qualitative Research
- Understanding Foucault
- Phenomenology Methodology

Guardadas as diferenças, observamos que o programa cumprido pela doutoranda apresenta um corpo de conteúdos cursados que podem ser equiparados aos créditos exigidos pelo Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena, da UNICAMP, nos quais são exigidos 24 créditos distribuídos entre disciplinas obrigatórias e eletivas.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.iar.unicamp.br/posgraduacao

Fl.: 275

Número 017/19233/16

Rubrica

O trabalho final apresentado pela solicitante foi avaliado em sessão de Exame ORAL para a defesa da tese realizado em 17/11/2016, por uma banca composta por dois avaliadores:

Primeiro examinador:

Dr. Dick McCaw - Senior Lecturer in Drama and Theatre
Department of Drama and Theatre
Royal Holloway, University of London
Egham, Surrey, TW20 OEX
Dick.McCaw@rhul.ac.uk

Segundo examinador:

Dr. Staley Prickett
Principal lecturer, Reasearch Degrees Convener
Department of Dance
University of Roehampton- London, SW15 5PJ
s.prickett@roehampton.ac.uk

A pesquisa realizada pela solicitante, formalizada em tese escrita de 309 páginas, intitulada: "Rudolf Laban in the 21 Century: A Brazilian perspective" foi aprovada sem necessidade de correções e com ótima avaliação, conforme consta na documentação do processo em questão.

Contatou-se também que a candidata possui vários trabalhos publicados na área da tese e comprova possuir apresentações artísticas no período do doutorado, o que demonstra a realização de uma rica trajetória no exterior, com dedicação aos estudos em dança e investigação séria e detalhada sobre as reverberações do trabalho de Laban no Brasil, enfocando as contribuições de três profissionais de reconhecimento neste campo, a saber: Regina Miranda, Lenira Rengel e Ciane Fernandes.

De acordo com o regimento do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena, se espera do DOUTOR EM ARTES DA CENA que:

A partir do exercício de formulação de um pensamento crítico sobre um campo específico da área de artes da cena, seja a partir da experiência artística, reflexão teórica e/ou análise circunstancial do estado da arte do campo de estudo estabelecido, o DOUTOR EM ARTES DA CENA deverá ter formulado uma contribuição original para o campo de conhecimento Artes da Cena. Deste modo, o Doutor em Artes da Cena é aquele que comprovou, mediante defesa pública de tese, como possibilidade de apresentação artística acompanhada desta defesa, ter autonomia como pesquisador, a partir da qual poderá atuar no magistério superior, na amplitude de suas funções de pesquisa, ensino e extensão.

Considerando todos os aspectos acima expostos, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação da Convalidação de Diploma de Doutorado de Melina Scialom.

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"
12 de agosto de 2016.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.iaf.unicamp.br/posgraduacao

Fl.: 276
Número 01819233/11
Rubrica *mfgr*

Elisabeth Bauch Zimmermann

Profa. Dra. Elisabeth Zimmermann
DACO/IA/Unicamp

Júlia Ziviani Vitellato

Profa. Dra. Júlia Ziviani
DACO/IA/UNICAMP

Marisa Martins Lambert

Profa. Dra. Marisa Martins Lambert
DACO/IA/UNICAMP



Fls. Nº: 272
 Proc. Nº: 01P-11233/2016
 Rub.: CGSD

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
 Pró-Reitoria de Pós-Graduação
 Fone: (019)3521-4149
 Fax: (019)3521-4885

PRPG, 30 de maio de 2016.

PROCESSO Nº : 01P-11233/2016

ASSUNTO : Reconhecimento de Diplomas e Certificados Estrangeiros de Pós-Graduação

INTERESSADA : MELINA SCIALOM - IA

A PRPG entende que a solicitação de reconhecimento do diploma estrangeiro enquadra-se nas determinações das Deliberações CONSU-A-010/2015 (Artigos 69 a 79 e Informação CCPG-002/2015) e CEPE-A-06/2002, das quais a interessada declara estar ciente, conforme fls. 259 do presente processo.

Encaminhe-se à **CPG/IA** para se manifestar dentro do **PRAZO DE 04 MESES**, nos termos dos Artigos 69 a 79 da Deliberação CONSU A-010/2015, para que o prazo determinado na Resolução CNE/CES Nº 01/2001 possa ser cumprido, levando-se em consideração a necessidade das aprovações na CPG e Congregação da Unidade e na CCPG.

Após, retorne à esta Pró-Reitoria de Pós-Graduação para análise da CCPG.


 Profa. Dra. **RACHEL MENEGUELLO**
 Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Handwritten signature



UNICAMP

Missão/DAC Planejar, administrar e apoiar as atividades acadêmicas de ensino e extensão da Unicamp em seus diversos níveis, subsidiando tecnicamente as decisões Institucionais, com plena observância dos preceitos legais.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DIRETORIA ACADÊMICA



Diretoria Acadêmica

271
OIP-11233116
RMS

Interessada: Melina Scialom

Assunto: Revalidação de Diploma de Pós-Graduação

A DAC-3 informa:

- 1 - A interessada solicita equivalência de seu diploma de "Doctor of Philosophy" obtido junto a "University of Roehampton", Reino, ao de Doutora em Artes da Cena, na área de Teatro, Dança e Performance desta Universidade.
- 2 - Este processo foi instruído de acordo com as Deliberações CCPG nº 110/2013, CEPE-A-6, de 09/04/2002, CONSU-A-43, de 25/11/2008 e CONSU-A-8, de 25/03/2008 desta Universidade, em seu Título II, artigos 64 ao 74, a qual dispõe sobre normas para revalidação de Diplomas expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior.
- 3 - Em qualquer hipótese prevista na conclusão, solicitamos que o processo seja encaminhado à CCPG para aprovação. Somente deverá retornar à DAC se houver solicitação de documentos complementares.
- 4 - Preliminarmente à PRPG, em atendimento ao artigo 72, do Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação, e em seguida à CPG/IA para demais providências.

DAC-3 informa:

- 1 - A interessada solicita a revalidação de seu diploma de "Doctor of Philosophy" obtido junto a "University of Roehampton", Reino, ao de Doutora em Artes da Cena, na área de Teatro, Dança e Performance desta Universidade. DAC-3, 20 de maio de 2016.
- 2 - Este processo foi instruído de acordo com as Deliberações CCPG nº 110/2013, CEPE-A-6, de 09/04/2002, CONSU-A-43, de 25/11/2008 e CONSU-A-8, de 25/03/2008 desta Universidade, em seu Título II, artigos 64 ao 74, a qual dispõe sobre normas para revalidação de Diplomas expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior.
- 3 - Em qualquer hipótese prevista na conclusão, solicitamos que o processo seja encaminhado à CCPG para aprovação. Somente deverá retornar à DAC se houver solicitação de documentos complementares.

Melina Maria Rodrigues de Castro
Diretoria Acadêmica
Registro e Gerenciamento Acadêmico
Matric.:297002



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.ia.unicamp.br/posgraduacao

INFORMAÇÃO CPG 043/2016

Fl(s) Nº 165
Proc/Exp Nº 01-P-13150-2016
Rub. Emily Baum

APROVADO, por unanimidade, na 7ª Reunião Ordinária da CPG, de 15/09/2016, o **PARECER FAVORÁVEL** sobre a revalidação de diploma em nome de **SOFIA VILASBOAS SLOMP**, Mestrado em Artes da Cena - Université Paris VIII - Vincennes-Saint Denis - França, emitido pela comissão composta pelas professoras doutoras Elisabeth Bauch Zimmermann, Holly Elizabeth Cavrell e pelo professor doutor Matteo Bonfitto Júnior.

Processo 01-P-13150/2016.

À Diretoria do IA para submissão à Congregação.

CPG-IA, 15/09/2016.

Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho
Coord. da Comissão de Pós-Graduação
Instituto de Artes/UNICAMP
Mat. 291809

Fl(s) Nº 163
Proc/Exp Nº 01-P-13150-2016
Rub. Emily G. Buono

Cidade Universitária Zeferino Vaz, 23 de agosto de 2016

**Programa de Pós-graduação em Artes da Cena (PPGADC)
Instituto de Artes
UNICAMP**

REF: Revalidação do Diploma de Mestrado de Sofia Vilasboas Slomp

Nós, abaixo assinados, integrantes da Comissão de Avaliação definida pela Coordenação do PPGADC - Prof. Dr Matteo Bonfitto Júnior; Prof.a Dra Holly Cavrell e Prof.a Dra Elizabeth Bauch Zimmerman - após examinarmos a documentação relativa à solicitação de Revalidação do Diploma de Mestrado de Sofia Vilasboas Slomp, chegamos consensualmente a um parecer, conforme descrito abaixo.

Cabe observar que além dos documentos administrativos, o histórico escolar e a dissertação de Vilasboas foram examinados com extremo cuidado por essa Comissão, que teve como parâmetros aqueles estabelecidos pela CCPG/PRPG/UNICAMP, além da Deliberação do CONSU pertinente a esse processo..

Vilasboas apresenta um histórico escolar consistente, que somam 120 créditos, fruto de experiências que, graças ao Projeto Erasmus Mundus, ocorreram em diversas instituições de ensino superior (IES) da Europa, além da Paris VIII Vincennes-Saint-Denis, onde foi orientada pela Prof.a Dra Katia Légeret, também a Research Academy for Dance and Choreography da Universidade de Zurich. Com relação à dissertação produzida por Vilasboas, intitulada *Pour une esthétique de la répétition. La répétition comme ressource esthétique et poétique dans la création scénique contemporaine*, ela é compatível

Fl(s) Nº 164
Proc/Exp Nº 01-P-13150-2016
Rub. Emily G. Bruno

com que se espera de uma Dissertação de Mestrado, uma vez que disserta criticamente sobre a estética da repetição através de estudos de caso relevantes, tais como Pina Bausch, Anne Teresa de Keersmaeker, Robert Wilson e Suzuki. Ao abordá-los, Vilasboas problematiza diferenças fazendo com que noção de repetição se amplie perceptivamente. Através da intermediação de seu processo prático pessoal, as potencialidades das gestualidades recorrentes iluminam a relação entre a repetição e a duração do tempo nos diferentes processos criativos abordados. Em seu trabalho, o corpo é percebido como produtor de imagens cênicas onde o gesto repetido cria processualmente ressignificações que nos convidam a acessar uma lógica específica: a lógica dos sentidos. A defesa ocorreu no dia 09/10/2014 na Universidade de Paris VIII Vincennes-Saint-Denis

Tendo como base tais considerações, recomendamos a aprovação da solicitação em questão e a consequente revalidação do Diploma de Mestrado de Sofia Vilasboas Slomp.

Sem mais

Atenciosamente


Prof.a Dra Elisabeth Bauch Zimmermann


Prof.a Dra Holly Elizabeth Cavrell



Prof. Dr Matteo Bonfitto Júnior



Fls. Nº 162
 Proc. Nº 01P-13150/2016
 Rub.: CPG/IA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
 Pró-Reitoria de Pós-Graduação
 Fone: (019)3521-4149
 Fax: (019)3521-4885

PRPG, 27 de julho de 2016.

PROCESSO Nº : 01P-13150/2016

ASSUNTO : Reconhecimento de Diplomas e Certificados Estrangeiros de Pós-Graduação

INTERESSADA : SOFIA VILASBOAS SLOMP - IA

A PRPG entende que a solicitação de reconhecimento do diploma estrangeiro enquadra-se nas determinações das Deliberações CONSU-A-010/2015 (Artigos 69 a 79 e Informação CCPG-002/2015) e CEPE-A-06/2002, das quais a interessada declara estar ciente, conforme fls. 153 do presente processo.

Encaminhe-se à **CPG/IA** para se manifestar dentro do **PRAZO DE 04 MESES**, nos termos dos Artigos 69 a 79 da Deliberação CONSU A-010/2015, para que o prazo determinado na Resolução CNE/CES Nº 03/2016 possa ser cumprido, levando-se em consideração a necessidade das aprovações na CPG e Congregação da Unidade e na CCPG.

Após, retorne à esta Pró-Reitoria de Pós-Graduação para análise da CCPG.


 Profa. Dra. **RACHEL MENEGUELLO**
 Pró-Reitoria de Pós-Graduação


 019 3521 4885



Diretoria Acadêmica

UNICAMP

Registro e Gerenciamento Acadêmico

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Interessado: **SOFIA VILASBOAS SLOMP**Assunto: **Revalidação de Diploma de Pós-Graduação**

DAC3 informa:

1. A interessada solicita equivalência de seu diploma de **“Master arts de la scène/arts du spectacle vivant”**, obtido junto a Université Paris VIII- Vincennes Saint-Denis UFR Arts, Philosophie, Esthétique ao de **Mestrado em Artes da Cena, na Área de Concentração, Teatro, Dança e Performance** desta Universidade.
2. Este processo foi instruído de acordo com a Deliberação CCPG nº 110/2013, CEPE-A-6, de 09/04/2002, CONSU-A-43, de 25/11/2008 e CONSU-A-8, de 25/03/2008 desta Universidade, em seu Título III, artigos 75 ao 81, a qual dispõe sobre normas para revalidação de Diplomas expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior.
3. Em qualquer hipótese prevista na conclusão, solicitamos que o processo seja encaminhado à CCPG para aprovação. **Somente deverá retornar À DAC se houver solicitação de documentos complementares.**
4. **Preliminarmente à PRPG**, em atendimento ao Artigo 67, do Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação, e em seguida à **CPG/IA**, para demais providências.

DAC3, 21 de julho de 2016.


 Registro e Gerenciamento Acadêmico
 Diretoria Acadêmica
 Josele Lima de Oliveira
 Matrícula 20349-1





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.iar.unicamp.br/posgraduacao

INFORMAÇÃO CPG 049/2016

APROVADO, por unanimidade, na 8ª Reunião Ordinária da CPG, de 13/10/2016, a **alteração no número de créditos de 6 para 9**, no elenco de disciplinas eletivas, no Catálogo/2016, a serem cursados no Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais.

CPG-IA, 13/10/2016.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Gilberto Sobrinho".

Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho
Coord. da Comissão de Pós-Graduação
Instituto de Artes/UNICAMP
Mat. 291809



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.iaf.unicamp.br/posgraduacao

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Campinas, 27 de setembro de 2016

Ofício CPG/IA nº 085/2016

Ilmo.Sr.
Orlando Carlos Furlan
Coordenador
Diretoria Acadêmica
Unicamp

Prezado Senhor Coordenador:

Constatamos uma inconsistência no catálogo dos Cursos de Pós-graduação do Instituto de Artes, no Programa de Pós-graduação em Artes Visuais que necessita de alteração e diz respeito ao aspecto objetivo de número de créditos.

Até o catálogo do ano de 2015, nos níveis de doutorado e mestrado, do programa em questão, haviam 2 blocos de disciplinas eletivas, um bloco exigia o cumprimento de 3 créditos e o outro o cumprimento de 6 créditos, totalizando 9 créditos.

No catálogo do ano de 2016 houve uma alteração, ficando apenas um bloco de eletivas que teria que totalizar os mesmos 9 créditos, porém, equivocadamente, totaliza 6 créditos.

Após o exposto, solicitamos, excepcionalmente, a alteração do catálogo do ano de 2016, no bloco de disciplinas Eletivas, nos níveis de mestrado e doutorado do Programa de Pós-graduação em Artes Visuais (códigos 88M e 106D, respectivamente), de 6 para 9 créditos. Dessa maneira o estudante completará os créditos necessários para integralizar o curso.

Sendo só para o momento, agradecemos o auxílio.

Atenciosamente.

Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho
Coordenador Geral dos Cursos de Pós-Graduação
Instituto de Artes/Unicamp
Matricula 291809

*Prof. Dr. Edson Pfitzenreuter
 Coordenador do Programa de Pós graduação em Artes Visuais
 Instituto de Artes, Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)
 Campinas, SP, Brasil*

6 de Setembro de 2016

ARTES
 VISUAIS
 Programa de pós-graduação em

Prezado Coordenador Acadêmico
 Orlando Carlos Furlan

Constatamos que existem algumas inconsistências no catálogo do curso de pós-graduação em artes visuais que necessitam ser alteradas e que dizem respeito tanto ao aspecto objetivo de número de créditos, quanto no aspecto conceitual.

Alteração do número de créditos das disciplinas eletivas

Até o catálogo de 2015 haviam 2 blocos de disciplinas eletivas: um que exigia o cumprimento de 3 créditos e outro que exigia o cumprimento de 6 créditos totalizando 9 créditos de eletivas.

No catálogo 2016 existe somente um bloco de eletivas porém está descrito que o aluno deve cumprir 6 créditos e não 9, como seria correto.

Essa alteração do número de créditos no catálogo de 2016 deve ser feita, caso contrário o aluno não completará os créditos necessários para integralizar o curso.

Alteração de nomes de disciplinas

Desde a primeira vez em que o curso foi oferecido no catálogo de 2012 existem disciplinas que estão com os nomes errados que necessitam ser corrigidos por uma questão de coerência conceitual.

Instituto de Artes
 Rua Elis Regina, 50
 Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
 Barão Geraldo, Campinas/SP
 13083-970 Caixa Postal 6159
 Tel (19)3289-1510 Fax (19) 3521-7827



A disciplina "AV012 - Tópicos Especiais: Projetos em Estrutura Contemporânea", deveria se chamar deve ter seu nome alterado para "Tópicos Especiais: Projetos em Escultura Contemporânea".

A disciplina "AV030 - Análise Crítica e Histórica das Artes e do Objeto Artístico" deve ter seu nome alterado para "Análise Crítica e Histórica das Artes e do Objeto Artístico".

Com relação às mudanças nos nomes das disciplinas, é necessário que elas sejam feitas para todos os catálogos desde 2012.

Certo de contar com vossa colaboração na correção desses equívocos, agradeço antecipadamente.



Prof. Dr. Edson Pfitzenreuter

ARTES
Programa de pós-graduação em
VISUAIS



Instituto de Artes
Rua Elis Regina, 50
Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Barão Geraldo, Campinas/SP
13083-970 Caixa Postal 6159
Tel (19)3289-1510 Fax (19) 3521-7827





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.ia.unicamp.br/posgraduacao

INFORMAÇÃO CPG 046/2016

APROVADO, por unanimidade, na 8ª Reunião Ordinária da CPG, de 13/10/2016, a inserção de **MELINA SCIALOM**, como Pesquisador Pós-Doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena, no período de 01/09/2016 a 31/08/2018, sob supervisão da Profª. Drª. Verônica Fabrini Machado de Almeida, com financiamento pela FAPESP. Processo: 17-P-26278/2016

À Diretoria do IA para submissão à Congregação.

CPG-IA, 13/10/2016.



Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sojrinho
Coord. da Comissão de Pós-Graduação
Instituto de Artes/UNICAMP
Mat. 291809



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax (19) 3521-7827
www.iar.unicamp.br/posgraduacao

FI(£) Nº 04
Proc/Exp. Nº 17-P-26276-16
Rub. Emily Bueno

Campinas, 20:50.

Assunto: Declaração de interesse em ingressar no Programa Pesquisador de Pós-Doutorado

Prezado Coordenador

Eu, Melina Scialom, manifesto interesse em ingressar no Programa Pesquisador de Pós-Doutorado, sob supervisão do Prof (a). Dr (a). Veronica Fabrini, junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena.

Atenciosamente,

Melina Scialom

Melina Scialom
Candidato



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.iaf.unicamp.br/posgraduacao

File) No 05
Proc/Exp No 17-P-26278-16
Rub. Emily Bruno

Campinas, 18 de maio de 2016.

Assunto: Manifestação de anuência em supervisionar Pesquisador de Pós-Doutorado

À Comissão do Programa de Pesquisador Pós-Doutorado,

Manifesto anuência em supervisionar a pesquisadora **Melina Scialom**, na condução do projeto de pesquisa intitulado "*Dramaturgia na dança – investigando tensões em movimento e as interfaces entre dança, teatro e noções expandidas de dramaturgia.*", no período de 01/07/2016 a 31/06/2018.

Atenciosamente,

Prof. Dra. Veronica Fabrini
Supervisora de Pós-Doutorado

08/09/2016

SAGe - Sistema de Apoio a Gestão



FI(e) Nº 17
 Proc/Exp Nº 17-P-26.273-16
 Rub. Emily Buene

VISUALIZAÇÃO DE DESPACHO

Processo 2016/08669-5
Linha de Fomento Programas Regulares / Bolsas / No País / Pós-Doutorado - Fluxo Contínuo
Situação Em Contratação
Vigência 01/09/2016 a 31/08/2018
Beneficiário Melina Scialom
Responsável veronica fabrini machado de almeida
Vínculo Institucional do Processo Instituto de Artes/IA/UNICAMP

Folha de Despacho

Datas do Despacho

Emitido em : 06/09/2016

Objetos de análise

Objeto de análise	Data de Submissão	Resultado
SM 001 - Alteração de Vigência	26/08/2016	Concedido

Observações / Transcrições / Frases

Observações ao Beneficiário

Informamos que a FAPESP aprovou sua solicitação de alteração de vigência, em conformidade com as cláusulas e condições constantes do Termo de Outorga.

Para conhecimento do conteúdo do despacho, V.Sa. deve acessar o Sistema SAGe (www.fapesp.br./sage), clicar no item do menu Meus Processos>>Número do Processo e, em Mais Informações, escolher a opção "Despacho".

OBS.: Em observância às normas da Reserva Técnica, disponíveis no site da FAPESP (www.fapesp.br/rt), lembramos que cada Relatório Científico deverá ser acompanhado da justificativa de uso dos recursos da Reserva Técnica, descrevendo os gastos realizados no período contemplado pelo Relatório Científico.

Por favor, para qualquer consulta ou comunicação sobre esta correspondência, use exclusivamente os serviços do "Converse com a FAPESP" em www.fapesp.br/converse.

Atenciosamente,

Carlos Henrique de Brito Cruz
 Diretor Científico

Frases para o Beneficiário

Não há frases associadas.

Transcrição de Parecer para o Beneficiário

Não há transcrição associada.

Frases para Termo de Outorga

Não há frases associadas.

SM 001 - Alteração de Vigência (Concedido)

Participantes

Nome	Horas Semanais Dedicadas ao Projeto	Função	Fl(s) Nº	Proc/Exp Nº	Rub. Vinculo Principal
Melina Scialom	-	Bolsista	19	17-P-26279-16	Emily Brito
veronica fabrini machado de almeida	16	Supervisor Científico			Instituto de Artes/IA/UNICAMP

Projeto - Descrição**Resumo em Português**

Este projeto se configura em um plano empírico de pesquisa sobre Dramaturgia da Dança. Tomando a Dramaturgia como um campo originário do Teatro, é da natureza desta investigação os trânsitos, diálogos e tensões entre a Dança e o Teatro. Propõe-se investigar o histórico e os desenvolvimentos que a prática dramaturgical na dança tem realizado nacional e internacionalmente no século XXI e testar possibilidades práticas de se trabalhar com dramaturgia em espetáculos e trabalhos de dança. Já no campo do Teatro, se propõe a investigar noções expandidas de dramaturgia. Por meio de meu próprio conhecimento e prática Coreológica (especialista na praxis de Rudolf Laban), pretendo pesquisar modos e meios de se trabalhar a dramaturgia na dança, realizando laboratórios de investigação/criação cênica-coreográfica e paralelamente atuar como dramaturga em uma obra de dança de uma companhia de dança profissional. Por outro lado, pretendo também, atuar junto a atores em formação, e diretores teatrais cujas realizações cênicas se dão a partir de noções expandidas de dramaturgia. Os resultados destas atividades teóricas e práticas serão registrados na forma de artigos e enviados para revistas especializadas da área, nacionais e internacionais, com o objetivo de disseminar o conhecimento gerado e contribuir tanto para os debates nos campos específicos da dança e do teatro, quanto para debates transversais em Artes da Cena. Por fim, é também objetivo deste projeto pós-doutoral a criação e coordenação de um grupo de pesquisa sobre a temática visando a organização e publicação de um livro reunindo artigos gestados durante a pesquisa e artigos de pesquisadores brasileiros que se debruçam sobre a temática.

Resumo em Inglês

This project is an empiric research enterprise about Dance Dramaturgy. Having dramaturgy as a field that originated in theatre arts, it is the nature of this investigation the transits, dialogues and tensions between Dance and Theatre. It proposes to investigate the history and developments of the Dance Dramaturgy practices that have been developed internationally throughout the 21st century. It also intends to investigate practical possibilities of working with dramaturgy in dance spectacles and investigate notions of expanded dramaturgy in theatre. Through my knowledge and practice of Choreology (specialist in Rudolf Laban's praxis), I intend to investigate modes and possibilities of working with dramaturgy in dance, developing laboratories for creative and choreographic investigation/composition and in parallel work as a dramaturge in a dance piece from a professional dance company. On the other hand, I also intend to develop work alongside actors and theatre directors who work with notions of expanded dramaturgy. The results of both the theoretical and practical research activity will be registered through the writing of papers in national and international specialised journals, in order to disseminate the knowledge developed and contribute to the debate in the disciplines of dance, theatre and performing arts in general. Finally, this project also aims to launch and coordinate a research group about the theme, aiming the organisation and publication of a book with articles from Brazilian researchers that investigate dance dramaturgy.

R\$ / US\$ - Orçamento**Orçamento**

Benefícios	Valor (R\$)	Valor (US\$)
Custeio		
Despesas de Transporte	0,00	0,00
Instalação	0,00	0,00
Reserva Técnica - Custo de Infraestrutura Direta do Projeto	24.549,48	0,00
TOTAL	24.549,48	0,00
Bolsas		
Pós-Doutorado	163.663,20	0,00

TOTAL	163.663,20	0,00
TOTAL GERAL	188.212,68	0,00

R\$ / US\$ - Orçamento - Detalhamento**Reserva Técnica - Custo de Infraestrutura Direta do Projeto**

Percentual para Reserva Técnica (País)	15,00 %
Percentual para Reserva Técnica (Exterior)	0,00 %
Dólar FAPESP	4,00
Valor Aumentado	0,00
Valor Diminuído	0,00
Valor da Reserva Técnica (R\$)	24.549,48
Valor da Reserva Técnica (US\$)	0,00

FI(ε) Nº 20
 Proc/Exp Nº 17-P-26278-16
 Rub. Emily Ruano

Pós-Doutorado

Modalidade	Pós-Doutorado - PD
Beneficiário	Melina Scialom
Vínculo Institucional do Processo (Bolsa)	Instituto de Artes
Data Início	01/07/2016
Duração	24 mês(es)
Quantidade	24 mês(es)
Moeda	R\$
Valor Total das Mensalidades	163.663,20

R\$ / US\$ - Outras Fontes**Bolsas do Beneficiário**

Nenhum benefício associado.

Declaro que o beneficiário não usufrui, nunca usufruiu e não está solicitando bolsa de outra agência financiadora.

Documentos**Download de Todos os Documentos****1.1 Documentos Anexados na Proposta Atual (Proposta Inicial submetida em 04/05/2016)**

Tipo de Documento	Etapa Exigida	Arquivo	Data de Anexação	Arquivo Convertido
Anexo II - Informação sobre infraestrutura institucional necessária	Análise	SCIALOM Anexo II.pdf	04/05/2016	↓
Histórico escolar de pós-graduação do beneficiário	Análise	HISTORICO Doutorado.pdf	28/04/2016	↓
Manifestação do dirigente da instituição	Análise	SCIALOM Manif. Dirigente.pdf	04/05/2016	↓
Projeto de pesquisa (bolsa)	Análise	SCIALOM projeto de pesquisa.pdf	04/05/2016	↓

Referências	Análise	SCIALOM referencias.pdf	28/04/2016	
Resumo do Projeto Temático, Jovem Pesquisador ou CEPID	Análise	Não se Aplica		
Súmula curricular do beneficiário	Análise	SCIALOM sumula.pdf	04/05/2016	
Súmula curricular do responsável	Análise	VFABRINI SUMULA16.pdf	02/05/2016	
Certificado de conclusão do doutorado do beneficiário	Contratação	SCIALOM Diploma doutorado comprovante.pdf	28/04/2016	
Comprovante de afastamento sem remuneração ou de demissão do beneficiário	Contratação	SCIALOM declaracao vinculo empregaticio.pdf	02/05/2016	
Declaração de início das atividades assinada pelo orientador/supervisor	Contratação	SCIALOM declaracao supervisor.pdf	02/05/2016	

FI(ε) Nº 21
 Proc/Exp Nº 17-P-26278-16
 Rub. Emely Bueno

1.2 Outros Documentos Anexados na Proposta Atual (Proposta Inicial submetida em 04/05/2016)

Arquivo	Data de Anexação	Arquivo Convertido
Diploma Laban.pdf	29/04/2016	

1.3 Documentos Anexados pela FAPESP na Proposta Atual (Proposta Inicial submetida em 04/05/2016)

Nenhum documento associado.

Observações / Manifestações

Observações

Gostaria de observar que o diploma de doutorado encontra-se em processo de revalidação pelo Programa de Pós Graduação em Artes da Cena do Instituto de Artes da UNICAMP.

Histórico de Eventos

Histórico de Eventos

Descrição	Data
Habilitação Iniciada - Proposta Inicial	06/05/2016
Submissão da Solicitação - Proposta Inicial	04/05/2016

**Termo de Adesão
Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado**

Pelo presente instrumento, de um lado a Universidade Estadual de Campinas, autarquia estadual de regime especial com sede e foro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato denominada Unicamp, e, de outro lado Melina Scialom, portador do RG 405011829, doravante denominado Pesquisador de Pós-Doutorado, residente à Rua Leonina Marineli Leonardi, 85, Campinas, SP, resolvem, nos termos da Deliberação CONSU 12/12, celebrar o presente Termo de Adesão ao Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - O Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado constitui modalidade de qualificação e capacitação do pesquisador na pesquisa e docência. Pelo presente termo, o Pesquisador desenvolverá atividades de Pesquisador de Pós-doutorado, não gerando vínculo de emprego nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim para a Unicamp.

Cláusula 2ª - O Pesquisador de Pós-Doutorado atuará de forma espontânea para o desenvolvimento de seu Projeto de Pós-Doutorado, que passa a fazer parte integrante deste Termo, e contará (com bolsa de Pós-doutorado outorgada pela Unicamp) com financiamento de agências de fomento, Universidades, Fundações ou instituições que garantam sua participação e dedicação em tempo integral às atividades do Estágio de Pós-Doutorado na Unicamp.

Cláusula 3ª - O Pesquisador de Pós-doutorado não poderá exercer atividades de natureza administrativa e de representação, nem poderá compor colégios eleitorais para a escolha de representantes em Órgãos Colegiados ou para consultas à Comunidade, promovidas pelos diferentes organismos da Universidade.

Cláusula 4ª - Ao Pesquisador de Pós-Doutorado e à Unidade de Ensino e Pesquisa, Centro, Núcleo ou demais órgãos, não será permitido o estabelecimento de outras condições não explicitamente acordadas neste Termo.

Cláusula 5ª - As atividades do Pesquisador de Pós-Doutorado serão exercidas de 01/09/2016 a 31/08/2018, período de vigência do financiamento do respectivo projeto.

Cláusula 6ª - O Pesquisador de Pós-Doutorado receberá identificação própria junto à Diretoria Acadêmica que lhe garantirá acesso a bibliotecas e o uso de instalações, bens e serviços necessários ou convenientes para o desenvolvimento do projeto proposto.

Cláusula 7ª - Poderá ocorrer rescisão deste Termo, a qualquer tempo, por manifestação de vontade do Pesquisador de Pós-Doutorado ou por decisão justificada do professor doutor supervisor do Pesquisador de Pós-Doutorado.

Cláusula 8ª - Findo o período de permanência, o Pesquisador de Pós-Doutorado fará juz a declaração das atividades desenvolvidas emitida pela Diretoria Acadêmica-DAC, que incluirá a descrição a pesquisa realizada, a qualificação na forma participações em suporte a orientações de pesquisa supervisionadas na Graduação e Pós-Graduação, bem como participação nas atividades de ensino de Graduação e Pós-Graduação, conforme o caso.

Cláusula 9ª - Qualquer produção técnica ou científica decorrente das atividades de Pesquisador de Pós-Doutorado deverá mencionar a filiação à Unicamp, independentemente da aplicação das disposições legais vigentes na Universidade em matéria de direito autoral.

Cláusula 10 - O Projeto de Pós-Doutorado será desenvolvido pelo Pesquisador de Pós-Doutorado sob a supervisão de um docente da Unicamp com, no mínimo, título de doutor.

Cláusula 11 - A permanência do Pesquisador de Pós-Doutorado na Universidade estará vinculada ao prazo de financiamento de seu Projeto de Pós-Doutorado ou à vigência da bolsa concedida pela Unicamp. Se o prazo de financiamento do projeto se encerrar em meio a um semestre acadêmico no qual o Pesquisador de Pós-Doutorado estiver desenvolvendo atividades previstas em seu Projeto de Pós-Doutorado, a permanência no programa poderá se estender até o final do semestre.

Cláusula 12 - Havendo renovação do Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, para além do prazo estabelecido neste Termo de Adesão, novo Termo de Adesão deverá ser assinado.

Cláusula 13 - Após a cessação de sua participação no programa, o Pesquisador de Pós-doutorado deverá elaborar relatório de atividades, nos termos do parágrafo único do artigo 10 da Deliberação CONSU-A-002/2012.

Cláusula 14 - O Pesquisador de Pós-Doutorado será inserido na apólice de Seguro de Acidentes Pessoal Coletivo contratado pela Universidade pelo período de sua permanência na Unicamp.

Cláusula 15 - O Pesquisador de Pós-Doutorado deverá indenizar a Unicamp por perdas ou danos causados a seu patrimônio após regular apuração de responsabilidade.

Cláusula 16 - Fica eleito o foro da Comarca de Campinas para dirimir questões que não puderem ser resolvidas amigavelmente.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em três vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo identificadas.



Melina Scialom

Pesquisador de Pós-Doutorado

Diretor do Instituto de Artes

Testemunhas:

1. _____

2. _____

À CPG Artes da Cena
para homologar inscrição
da interessada como T5-DE
no programa.
Atos vete.

Marcia Godoy
Márcia Godoy
Assist. Técnica Direção
CPG/UNICAMP
Matr. 16822-0
05/10/16

Aprovado em reunião
ordinária da Comissão
do Programa realizada
em 11/10/2016.

Profa. Dra. Mariana Baruco Machado Andraus
Coordenadora da Sub-CPG Artes da Cena
IA UNICAMP
Matr. 306290

Mariana Andraus

Segue(m) juntada fl(s) 59
CPG / IA 14, 10, 16

Mariana Andraus



Fls. No.: 132
Proc. No.: 17-P. 23837/12
Esp.: A

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081 (19) 3521-6558
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

em 10 de outubro de 2016.

PARECER APDEPTOS Nº 054/2016 – DAP/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Artes Plásticas, em sua 192ª Reunião Ordinária, realizada em 06/10/2016, **aprovou** o plano de atividades, bem como a prorrogação do contrato junto ao programa de Pesquisador Colaborador da Profª. Drª. Ana Paula de Campos, por dois (02) anos a partir de 06/09/2016, nos termos da Deliberação CONSU-A-006/2006.

Na oportunidade, o Conselho manifestou-se favorável ao Relatório de Atividades, referente ao período de 06/09/2014 a 05/09/2016.



Prof. Dr. Haroldo Gallo
Presidente



Fis. No.: 130
 Proc. No.: A.P. 2383712
 Rep.: \$



Campinas, 26 de setembro de 2016

Trata-se de parecer sobre solicitação de renovação do contrato de adesão ao Programa Pesquisador Colaborador (2016-2018) de Ana Paula de Campos. O início das atividades da docente no referido programa se deu em 2012. No biênio passado (2014-2016), Ana Paula de Campos colaborou ativamente no Programa de pós-graduação em Artes Visuais, tendo ministrado uma disciplina (AV-010-B) e iniciado a co-orientação de uma pesquisa de doutorado e duas de mestrado. Auxiliou na organização de um workshop na Unicamp, que contou com o apoio do FAEPEX e com a participação de artista brasileira radicada na Inglaterra, Dionea Rocha Watt, que desenvolve doutorado na Royal College of Art, Londres. Também organizou um Seminário Internacional (*DCzz Design e conspiração: ziguezague entre Arte e Filosofia*), em parceria com a Universidade Anhembi-Morumbi, e que foi realizado em São Paulo em março passado. Ressalto ainda sua participação em evento internacional da área (*DARE 2015: Dark Precursor International Conference on Deleuze and Artistic Research*) e a publicação de dois artigos de sua autoria em revistas de circulação internacional ("RUUDT PETERS: A MATERIALIDADE DO CORPO E A ESPIRITUALIDADE DA MATÉRIA", *Revista Estúdio, artistas sobre outras obras*, volume 10, 2014 e "MODA BRASILEIRA: DE LA IDEOLOGIA HACIA LA IDENTIDAD", *Fashion, Style & Popular Culture*, Special Issue Latin American Fashion, v. 3, 2015).

Para o próximo biênio, a professora se compromete a oferecer uma disciplina de graduação e/ou pós-graduação na Unicamp (vinculada à sua permanência no programa como professor colaborador), com reflexão teórica e exercícios práticos pautados na metodologia desenvolvida pelo grupo de pesquisa *Ornata*, cadastrado no CNPq, do qual é líder. Pretende ainda manter os encontros regulares do grupo de pesquisa e dar continuidade às co-orientações das alunas Raquel Carneiro Amin, *Surrealismo e psicanálise: encontros com a arte-joalheria* (Tese de Doutorado) e Karol Aparecida Manoel Stefanini, *A emergência do corpo como pré-requisito na arte joalheria* (Dissertação de Mestrado em Mestrado em Artes Visuais). Uma das metas do próximo biênio será a finalização de livro sobre as metodologias e práticas de ensino exercitadas pelo grupo Ornata nas disciplinas ministradas pela pesquisadora e outros membros do grupo na Unicamp e alhures.

Ana Paula relata ainda que iniciou pesquisa pós-doutoral junto à PUC-SP, sob a



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
 INSTITUTO DE ARTES – COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO
 Caixa Postal 6159 – 13083-970 – Campinas – SP
 Fone: (19) 3521-6589 Fax: (19) 3521-7827
 E-mail: cgia@iar.unicamp.br



supervisão da Profa. Dra. Denise Bernuzzi de Sant'Anna, em abril passado. Seu projeto, intitulado *As relações entre corpo e subjetividade na joia contemporânea*, situa-se, segundo ela, na interface entre design/corpo/arte e tem como objetivo geral perceber como a joia migrou do terreno do decorativo para o campo do "problema identitário" e discutir, mais especificamente, como a identidade corporal vem sendo produzida e expressa por meio de certos tipos de joia, tal como a produzida no campo da arte-joalheria.

A contribuição de Ana Paula de Campos como pesquisadora colaboradora junto à Unicamp é inegável e a continuidade dessa experiência anuncia-se como bastante proveitosa. Pelos motivos expostos acima, dou parecer favorável à renovação de seu contrato de adesão.

Maria de Fátima Morethy Couto
 Professora Associada
 Instituto de Artes - Unicamp

31
 F.S. No.: A-0.23837/12
 Proc. No.:
 C.O.S.:



**Termo de Adesão
Pesquisador Colaborador**

Pelo presente instrumento, de um lado a Universidade Estadual de Campinas, autarquia estadual de regime especial com sede e foro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato denominada Unicamp, e, de outro lado, Ana Paula de Campos, portador do RG 16474291-8, doravante denominado Pesquisador Colaborador, residente a Rua Pio XI, 1784 - Apto. 53, São Paulo, SP, resolvem, nos termos da Lei 9.608-98 e da Deliberação CONSU-A-6/06, celebrar o presente Termo de Adesão ao Programa do Pesquisador Colaborador, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - Pelo presente termo, o Pesquisador Colaborador prestará, nas dependências da(o) Instituto de Artes, a título de trabalho voluntário, atividades de pesquisa.

Cláusula 2ª - O trabalho voluntário será realizado de forma espontânea e sem recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração, não gerando vínculo de emprego nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim.

Cláusula 3ª - Ao Pesquisador Colaborador é vedado o exercício de atividades de natureza administrativa e de representação, a composição de colégios eleitorais para escolha de representantes em órgãos colegiados ou para consultas à comunidade promovidas pelos diversos organismos da Universidade.

Cláusula 4ª - A critério das Unidades de Ensino e Pesquisa e, no caso de Centro, Núcleo ou demais órgãos, mediante ciência do mesmo, o Pesquisador Colaborador poderá ser credenciado a desenvolver atividades de ensino de graduação e pós-graduação, na forma da legislação vigente.

Cláusula 5ª - Ao Pesquisador Colaborador e à Unidade de Ensino e Pesquisa, Centro, Núcleo ou demais órgãos, não será permitido o estabelecimento de outras condições não explicitamente acordadas neste Termo.

Cláusula 6ª - O trabalho voluntário será exercido a partir de 06/09/2016 pelo prazo de dois anos, renovável, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, por manifestação de vontade do Pesquisador Colaborador ou por decisão da Unidade de Ensino e Pesquisa, Centro, Núcleo ou demais órgãos em que são prestados os serviços.

Cláusula 7ª - Findo o período de permanência, o Pesquisador Colaborador fará jus a declaração das atividades desenvolvidas emitida pela Unidade de Ensino e Pesquisa, Centro, Núcleo ou demais órgãos.

Cláusula 8ª - A Universidade e a Unidade, Centro, Núcleo ou demais órgãos, em sua esfera de competência, permitirá ao Pesquisador Colaborador acesso a bibliotecas e o uso de instalações, bens e serviços necessários ou convenientes para o desenvolvimento das atividades previstas em seu plano de trabalho


Cláusula 9ª - Qualquer produção técnica ou científica decorrente das atividades de Pesquisador Colaborador deverá mencionar o serviço voluntário prestado à Unicamp, independentemente da aplicação das disposições legais vigentes na Universidade em matéria de direito autoral.

Cláusula 10 - O Pesquisador Colaborador será inserido na apólice de Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo contratada pela Universidade pelo período de sua permanência na Unicamp.

Cláusula 11 - O Pesquisador Colaborador deverá indenizar a Unicamp por perdas ou danos causados a seu patrimônio após regular apuração de responsabilidade.

Cláusula 12 - Fica eleito o foro da Comarca de Campinas para dirimir questões que não puderem ser resolvidas amigavelmente.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em três vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo identificadas.



Pesquisador Colaborador

Diretor da Unidade/Órgão

Universidade Estadual de Campinas

Testemunhas:

1. _____

2. _____



Fis. No.: 59
Proc. No.: 17 - P-23837/12
Rub.: 5

São Paulo, 06 de setembro de 2016.

Ao Professor Dr,
Haroldo Gallo
Sr. Chefe de Departamento de Artes Plásticas
Instituto de Artes – UNICAMP

Prezado Senhor:

Solicito a renovação do contrato de adesão ao Programa Pesquisador Colaborador desta universidade por mais 2 anos.

Apresento junto deste pedido o Relatório da Atividades 2014-2016 e seus respectivos anexos comprobatórios, bem como o Plano de Trabalho para o Biênio 2016-2018.

Atenciosamente,


Ana Paula de Campos



Fis. No. 1 501
Proc. No. 17-1.5725/06
Pub. 4
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS
e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
tel.: (19) 3521-7081 (19) 3521-6558
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 06 de outubro de 2016.

PARECER APDEPTOS Nº 096/2016 – DM/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Música, em sua 165ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, **aprovou** a solicitação de Licença Especial - Sabática da Profª. Drª. Lenita W. M. Nogueira, no período de 01/02 a 31/07/2017, para finalizar a tese "Comentários ao Aparato Crítico da transição musicológica da ópera "Joana de Flandres" de Antonio Carlos Gomes", e preparar a documentação para inscrição em exame de Livre-Docência.

Prof. Dr. Leandro Barsalini
Presidente

Fís. No.: 600
 Proc. No.: 17 - P 57 251 06
 Rub.: 15




Cidade Universitária Zeferino Vaz - 03/10/2016

PARECER

A professora Lenita Waldige Mendes Nogueira solicita ao Departamento de Música do IA/UNICAMP licença sabática de seis meses, a partir de 01 de fevereiro de 2017, para realização de um trabalho de pesquisa que consistirá na revisão da partitura completa e na elaboração de aparato crítico da ópera *Joanna de Flandres* de Carlos Gomes. Esse trabalho, intitulado *Comentários ao Aparato Crítico da transcrição musicológica da ópera Joana De Flandres De Carlos Gomes*, será apresentado pela docente como tese no seu futuro concurso de livre docência. A professora Lenita esclarece que a etapa de elaboração inicial do material foi realizada através do projeto *Restauração da ópera Joanna de Flandres de Carlos Gomes* por ela coordenado junto a este Departamento com recursos da Fapesp, o que resultou em vários recitais realizados pela Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas em 2013.

O referencial teórico definido para a atual proposta, centrado principalmente na produção do musicólogo Philip Gosset dedicada a edições críticas de óperas italianas que se dá junto ao *Center for Italian Opera Studies* sediado na Universidade de Chicago, parece consistente e adequado.

Por reconhecer a relevância da proposta e a competência da professora Lenita revelada em trabalhos por ela já realizados sobre essa temática, meu parecer é favorável à aprovação da sua solicitação de afastamento sabático.


 Prof. Dr. José Roberto Zan

Fls. No.: 93
 Proc. No.: 17.0.5725/06
 Rub.: 4

Campinas, 27 de setembro de 2016

Prezado professor,

Venho por meio desta dar entrada ao pedido de licença sabática para o primeiro semestre de 2017 por um período de seis meses, com início no dia 01 de fevereiro até o dia 31 de julho, nos termos da Portaria GR-347/1985 e deliberação CONSU-A-9/2003.

Neste período pretendo finalizar a tese intitulada *Comentários ao Aparato Crítico da transcrição musicológica da ópera "Joana De Flandres" de Antônio Carlos Gomes* e preparar a documentação para inscrição em exame de Livre-Docência no Departamento de Música do IA/Unicamp, já que não tem sido possível conciliar este trabalho com minhas atividades acadêmicas. Além disso, durante este período estarei ultimando o livro *Todas as Notas: Comentários para os programas da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas (2003-2016)*, já aceito para publicação.

A finalização desta pesquisa não exigirá nenhum deslocamento ou estadia em alguma outra instituição, apenas eventuais pesquisas no Rio de Janeiro para consulta aos originais da ópera *Joanna de Flandres* de Carlos Gomes, tema de minha tese. Em anexo o plano de trabalhos para o semestre sabático.

As disciplinas de graduação obrigatórias, que normalmente estão sob minha responsabilidade e cuja docência deve, caso esta solicitação seja aprovada, ser substituída nesse semestre, são:

- MU 190 – História da Música Brasileira I
- MU 360 – História da Música I

Observo que em relação à continuação destas disciplinas obrigatórias mencionadas acima, que é meu desejo reassumi-las no segundo semestre de 2017, reassumindo o conjunto destas disciplinas (MU190, MU290, MU360, MU460), conforme tenho feito nos últimos anos. As atividades de orientação acadêmica terão curso normal, pois continuarei trabalhando diretamente com meus orientandos.

Aguardando uma resposta positiva, desde já agradeço.



Lenita W. M. Nogueira

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Leandro Barsalini
Chefe do Departamento de Música



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS
FLS.: 139
PROC. Nº 17 P 2305 112
Rub. 111
e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 06 de outubro de 2016.

PARECER APDEPTOS Nº 097/2016 – DM/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Música, em sua 165ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, **aprovou** a solicitação do Prof. Dr. Paulo José Siqueira Tiné, de prorrogação do exercício de atividades simultâneas, para realizar curso por módulo do bacharelado de composição e arranjo, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/11/2016, junto à Universidade Estadual do Pará, nos termos da Deliberação CONSU-A-02/2001.

Prof. Dr. Leandro Barsalini
Presidente



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdmu@iar.unicamp.br
Tel: (19) 3521-7851 / (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

PROC. N° 11 P

Rub. 11-99

Campinas, 02 de Setembro de 2016.

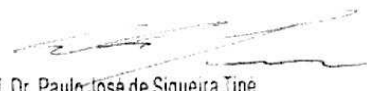
Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Leandro Barsalini
Chefe do Departamento de Música
Instituto de Artes - Unicamp

Senhor Professor,

Venho, através deste, solicitar a V.Sa. autorização para continuar a exercer as atividades simultâneas para realizar curso por módulo do bacharelado de composição e arranjo da Fundação Carlos Gomes de Belém do Pará, tratando-se de 4 módulos pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com os termos dos Artigos 8º, 9º e 12º da Deliberação Consu-A-02/01.

Asseguro que não haverá prejuízo para as atividades acadêmicas. As aulas previstas no período em que estarei ausente serão repostas por mim em tempo hábil no calendário. Ressalto que se trata do mesmo curso das atividades anteriores, apenas a parceria entre a Fundação Carlos Gomes e a UEPA foi desfeita, mas a natureza continua sendo do ensino público e gratuito para a população daquela localidade. Ressalto também o fato de que a missão de levar conhecimento específico para alunos daquela região, até então carente dos domínios estudados, é compartilhada com importantes professores ligados a Universidades Federais do país, que realizam a atividade da mesma natureza.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Paulo José de Siqueira Tine

MS3 – RDIDP – DM/IA

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADES
SIMULTÂNEAS

FLS.: 136

PROC. Nº 14 P 27305 12

Rub. 11

Ilmo. Sr. Prof. Dr. LEANDRO BARSALINI
Chefe do Departamento de Música - IA

Eu, nos termos dos artigos 8º e 9º 12º da Deliberação CONSU A-02/2001, de 27.03.2001, venho solicitar autorização para que possa realizar as atividades descritas a seguir:

Nome do projeto: Curso por Módulo do Bacharelado de Composição e Arranjo da Fundação Carlos Gomes.

Prazo: 12 (meses), até 2:30 horas semanais.¹

Valor total: R\$ 35.844,00 a serem pagos em 12 parcelas de R\$ 2.987,00².

Nome da empresa ou da pessoa que solicita o serviço:

Endereço ou outra forma de contato com o solicitante: Profa. Madaglena Jorge Aliberti, coordenadora do Bacharelado em música da UEPA: (091) 3201-9468.

Declaro que:

· Estou ciente dos termos da Deliberação CONSU A-02/2001.

· Recolherei à Conta Unicamp/Reitoria/Atividades Simultâneas, de nº 033.0207.43.011007-7, as taxas abaixo, no prazo de até 30 (trinta) dias do recebimento dos honorários:

1. PIDS (8%)
2. FAEPEX (3%)
3. AIU (7%)

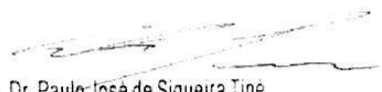
correspondentes a esta atividade, perfazendo um total de R\$ 537,66 (quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos) e enviarei cópia do comprovante de depósito bancário para ser anexado no processo de Registro de Atividades Simultâneas ao RDIDP do Instituto de Artes.

Informarei à DGA, através do site www.dga.unicamp.br/exterlogin, sobre o depósito efetuado.

· Estou ciente de que os valores percebidos serão comunicados pela área de finanças da DGA à Diretoria Geral de Recursos Humanos - DGRH, para efeito de registro no cálculo dos valores excedentes a 100% de complementação salarial nos termos da Resolução GR 97/01.

· Estou ciente de que para que a atividade aqui descrita tenha continuidade além do prazo especificado acima, deverei solicitar uma nova autorização para exercê-la, bem como recolher as novas taxas correspondentes.

Campinas, 02 de setembro de 2016.


Prof. Dr. Paulo José de Siqueira Tiné

¹ São quatro módulos anuais de 30 horas cada, o valor de 2:30hs foi obtido pela média de horas divididas pelo número de meses do ano.

² Tais valores também devem cobrir os custos de transporte, alimentação e hospedagem em Belém durante o período do módulos.

Fis. No.: 137
 Proc. No.: 121-2725/12
 Rub.: 1a. 1a

Cronograma das Atividades de Reposição de aula do
 Prof.Dr. Paulo José de Siqueira Tiné

As aulas que deixarão de ser ministradas pelo docente junto ao curso de graduação em música do Instituto de Artes da UNICAMP por ocasião dos módulos realizados no curso de bacharelado em "Arranjo e Composição" da Fundação Carlos Gomes serão ministradas por estagiários do programa PED. Caso em algum dos semestres isso não seja possível, reservarei os seguintes horários às quartas à tarde e quinta de manhã da semana subsequente ao módulo:

	14 – 16hs	16-18hs	8- 10hs	10-12hs
1º semestre	Arranjo I	Harmonia I	Arranjo III	Harmonia III
2º semestre		Arranjo II	Harmonia II	Harmonia I

Lembrando que tais disciplinas são ministradas às segundas-feiras das 8 às 12hs e das 14 às 18hs conforme o catálogo DAC vigente.

Prof. Dr. Paulo José de Siqueira Tiné
 Coord. de Ensino de Graduação
 Curso Música I/UNICAMP
 Matr. 301612



FLS.: 138
PROC. N° 17 P. 2305 112
Rub. 10h 111

1 de setembro de 2016.

Ao
Prof.Dr. Paulo José de Siqueira Tiné.
IA-UNICAMP

Prezado Professor,

O curso de Bacharelado em Música do Instituto Carlos Gomes gostaria de convidá-lo para ministrar as aulas de arranjo do curso de Bacharelado Composição e Arranjo em nossa Instituição. Certo de contar com vossa estimada parceria.

Cordialmente,


Coörd. Bacharelado em Música
IECC/FCC
Port. nº 024/2015

Madalena Jorge Aliverti
Coordenadora do Bacharelado em Música
IECC/FCC





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081 (19) 3521-6558
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 10 de outubro de 2016.

PARECER APDEPTOS Nº 098/2016 – DAP/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Artes Plásticas, em sua 192ª Reunião Ordinária de 2016, realizada em 06/10/2016, **aprovou** o encaminhamento da solicitação de abertura, bem como o Edital do Concurso Público de Provas e Títulos, para o provimento de um (01) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas AR111 - Introdução à Estética e Teoria da Arte e AP221 – Estética e Teoria da Arte, junto ao Departamento de Artes Plásticas.



Prof. Dr. **Haroldo Gallo**
Presidente



EDITAL
CARGO DE PROFESSOR DOUTOR – MS-3.1

O Diretor do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas AP221 – Estética e Teoria da Arte e AR111 – Introdução à Estética e Teoria da Arte, do Departamento de Artes Plásticas do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

1.2.1. Profissional com formação em filosofia ou na área de artes, com atuação comprovada como professor e pesquisador na área de estética.

1.2.2. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

2.3. O Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no sítio:

http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081 (19) 3521-6558
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 06 de outubro de 2016.

PARECER APDEPTOS Nº 100/2016 – DMM/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Multimeios Mídia e Comunicação, em sua 9ª Reunião Ordinária de 2016, realizada nesta data, **aprovou** a proposta de oferecimento da X Edição do Curso de Especialização em Jornalismo Científico "Pós-Graduação Lato-Sensu" - biênio 2017/2018.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "José Eduardo Ribeiro Paiva".

Prof. Dr. José Eduardo Ribeiro Paiva
Presidente




Campinas, 03 de outubro de 2016.

Of. Nudetri-nº 26/2016

Prezado Senhor

Encaminho a proposta da X edição do Curso de Especialização em Jornalismo Científico, Pós-graduação *lato sensu*, Biênio 2017/2018, oferecido pelo Laboratório de Estudos Avançados em Jornalismo (Labjor) do Núcleo de Desenvolvimento da Criatividade (Nudetri), Departamento de Política Científica e Tecnológica (DPCT) do Instituto de Geociências (IG) e Departamento de Multimeios (DMM) do Instituto de Artes (IA), para aprovação na Congregação do IA.

Atenciosamente,


Profª. Dra. Simone Pallone de Figueiredo
Coordenadora do Nudetri

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. José Eduardo Ribeiro de Paiva
DD. Chefe de Depto. Multimeios , Mídia e Comunicação
IA - UNICAMP



Curso de Especialização em Jornalismo Científico

Pós-graduação *lato sensu*

X Edição - Biênio 2017/2018

Promoção

Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)
Laboratório de Estudos Avançados em Jornalismo (Labjor) do Núcleo
de Desenvolvimento da Criatividade (Nudecri)
Departamento de Política Científica e Tecnológica (DPCT) do Instituto
de Geociências (IG)
Departamento de Multimeios (DMM) do Instituto de Artes (IA)

Campinas
2016

RESUMO DO PLANO DE TRABALHO

Propõe-se que o Curso de Especialização em Jornalismo Científico seja desenvolvido a partir do segundo semestre do ano de 2017, pelo Laboratório de Estudos Avançados em Jornalismo (Labjor), do Núcleo de Desenvolvimento da Criatividade (NUDECRI); pelo Departamento de Política Científica e Tecnológica (DPCT), do Instituto de Geociências (IG) e pelo Departamento de Mídias (DMM), do Instituto de Artes (IA). O Curso destina-se à formação de jornalistas científicos, divulgadores de ciência e assessores de comunicação de universidades e de institutos de pesquisas.

O currículo é constituído por 12 (doze) disciplinas, de caráter obrigatório. O objetivo do curso é formar profissionais que tenham visão global sobre o sistema de ciência e tecnologia para atuar nos meios de comunicação de massa, em veículos de comunicação alternativos, redes sociais e em assessorias de imprensa. No caso dos bacharéis em jornalismo, a tarefa pressupõe um treinamento sobre a história da ciência e da tecnologia, o que é a pesquisa científica, suas formas de produção e a relação com outros tipos de conhecimento. No caso dos licenciados e bacharéis em ciências, um treinamento sobre os conceitos fundamentais do jornalismo, introdução ao processo de produção da notícia, investigação jornalística, consulta a fontes de informação e redação jornalística.

A dinâmica deste curso prevê a interação entre os jornalistas e cientistas, em debates e realização de trabalhos muitas vezes conjuntos, em atividades orientadas por professores das duas áreas. Pretende-se incentivar o aluno a produzir material jornalístico sobre ciência, tecnologia para a mídia impressa, radiofônica, televisiva e eletrônica, imbuído de senso crítico e capacidade de seleção de temas de relevância. Ele deve comprometer-se com o rigor na apuração das informações e contribuir para a compreensão mais geral do fenômeno científico e sua relação com a sociedade.

Perfis do profissional que se quer formar

Perfil ocupacional

- Repórteres especializados.
- Assessores de imprensa de universidades e instituições de pesquisa.
- Cientistas divulgadores interessados em escrever para a mídia ou em escrever livros de divulgação.

- Articulistas sobre C&T.
- Consultores sobre políticas de comunicação de C&T.

Perfil técnico

Profissionais treinados para:

- Redigir matérias sobre ciência, tecnologia e política de C&T.
- Entrevistar cientistas, tomadores de decisão sobre C&T, usuários de C&T.
- Redigir artigos de divulgação para periódicos especializados, blogs e outros meios.
- Elaborar planos institucionais de divulgação científica (assessoria de comunicação).
- Orientar atividades de comunicação (projetos, escolas, museus, movimentos sociais).

Perfil profissional

Que os jornalistas/cientistas sejam levados a:

- Desempenhar o papel de educador científico.
- Tornar público o debate sobre C&T.
- Refletir sobre a política científica e tecnológica.
- Pensar na dimensão ética e social do seu trabalho.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CURSO

O programa de jornalismo científico do Labjor é parte de um projeto Pronex para a implantação e desenvolvimento de um núcleo de excelência na área, o que vem sendo feito com bastante sucesso desde 1999.

O currículo é constituído por 12 (doze) disciplinas, de caráter obrigatório. O objetivo do curso é formar profissionais que tenham visão global sobre o sistema de ciência e tecnologia para atuar nos meios de comunicação de massa, em veículos de comunicação alternativos, redes sociais e em assessorias de imprensa. As turmas são formadas por profissionais do jornalismo e de diversas formações de nível superior (Biologia, Física, Antropologia, entre outras).

No caso dos bacharéis em jornalismo, a tarefa pressupõe um treinamento sobre a história da ciência e da tecnologia, o que é a pesquisa científica, suas formas de produção e a relação com outros tipos de conhecimento. No caso dos licenciados e bacharéis em ciências, um

treinamento sobre os conceitos fundamentais do jornalismo, introdução ao processo de produção da notícia, investigação jornalística, consulta a fontes de informação e redação jornalística.

A dinâmica deste curso prevê a interação entre os jornalistas e cientistas, em debates e realização de trabalhos muitas vezes conjuntos, em atividades orientadas por professores das duas áreas. Pretende-se incentivar o aluno a produzir material jornalístico sobre ciência, tecnologia para a mídia impressa, radiofônica, televisiva e eletrônica, imbuído de senso crítico e capacidade de seleção de temas de relevância. Ele deve comprometer-se com o rigor na apuração das informações e contribuir para a compreensão mais geral do fenômeno científico e sua relação com a sociedade.

Denominação do Curso: Jornalismo Científico

1. Natureza: Especialização (segundo a deliberação CONSU-A-010/2015, de 11/08/2015 - CEE 09/98 e delib. CEE 34/03)
2. Carga horária: 360 horas
3. Freqüência mínima para aprovação, por disciplina: 75%
4. Períodos de aulas: 1 (um) dia por semana/manhãs e tardes
5. Número de vagas: 40 (quarenta)
6. Público-alvo: bacharéis em jornalismo e bacharéis e licenciados em ciências.
7. Avaliação: trabalhos escritos, trabalhos práticos e conceito de participação.
8. Certificado: será concedido certificado de conclusão, com título de Especialização em Jornalismo Científico, a todo participante que freqüentar um mínimo de 75% de todas as atividades programadas em cada disciplina e for considerado aprovado no processo formal de avaliação das disciplinas e do trabalho de conclusão do curso.
9. Unidade Proponente: Departamento de Política Científica e Tecnológica (DPCT), do Instituto de Geociências, Departamento de Mídias (DMM), do Instituto de Artes (IA) e Laboratório de Estudos Avançados em Jornalismo (Labjor), do Núcleo de Desenvolvimento da Criatividade (NUDECRI).
10. Local de realização: dependências da Sala José Reis (Labjor), no prédio V da Reitoria.
11. Infraestrutura da Sala de Aula
 - Piso: Paviflex Bege
 - Paredes: Bloco, pintadas de bege e divisórias (padrão Unicamp cor areia).

Mobiliário para professor: Mesa cor bege, com cantos arredondados e pés de ferro, cadeira estofada em tecido cor azul, com braços e rodízio.

Mobiliário para alunos: Mesa cor bege, com cantos arredondados e pés de ferro, cadeira estofada em tecido cor azul, com braços e rodízio.

Lousa

Quadro branco, quantidade 02, instrumento caneta

Janelas

Tipo: Máximo Ar, Cor: Cinza, Material: Alumínio

Porta

Material: Madeira, porta dupla, maçaneta bola

Equipamentos:

Projetor multimídia

20 computadores com Windows e Linux

DVD

Vídeo

Sistema de Som

Tela de Projeção

Instalações

Pontos de Rede: 20

Tipo: Rede cabeada

Tomadas 127W: 20

Tomadas 220: 04

Conforto Térmico

Cortinas: Persianas

Vidros com Insufilm

Ar Condicionado Split: 04

12. Prazo máximo de integralização do Curso: 3 (três) semestres

13. Total de créditos em disciplinas: 24 (vinte e quatro) créditos

14. O curso iniciará em 07/08/2017

Observe o quadro abaixo para verificar as oito edições do curso.

Alunos ingressantes e concluintes do curso de pós-graduação *lato senso* em jornalismo científico

	1ª Edição março/1999 junho/2000	2ª Edição março/2001 junho/2002	3ª Edição março/2003 junho/2004	4ª Edição março/2005 junho/2006	5ª Edição março/2007 junho/2008	6ª Edição março/2009 junho/2010	7ª Edição março/2011 junho/2012	8ª Edição Agosto/2013 Novembro/2014	Total
Inscritos	145	214	229	307	272	151	119	139	1.576
Matriculados	40	46	45	52	60	46	40	40	369
Jornalistas	19	22	21	26	25	15	09	19	156
Cientistas	21	20	22	23	26	27	23	23	185
Jornalistas e	00	04	02	03	09	04	02	04	28



Pró-Reitoria de Pesquisa
 Universidade Estadual de Campinas
 Caixa Postal 6197 13083-970,
 Campinas, SP Tel. (019) 3521-4894
 (019) 3521-4889

Of. PRP. CIRC. 16/2016

UNICAMP, 05 de outubro de 2016.

Senhor(a) Diretor(a)

Com base na DELIBERAÇÃO CONSU A-24, de 30 de setembro de 2003, bem como sua reformulação por meio da DELIBERAÇÃO CONSU-A-12, de 28 de outubro de 2010, que cria a estrutura o Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão (FAEPEX), solicitamos à **Instituto de Artes (IA) que encaminhe, no máximo, até o dia 27 de outubro p.f.**, a indicação de seu representante docente que comporá a nova gestão do Conselho de Orientação do FAEPEX e que, consecutivamente, será submetido ao Conselho Universitário.

De acordo com o que delibera o Art. 6º, § II, inciso II, da primeira deliberação supra mencionada, o mandato dos membros docentes junto ao Conselho de Orientação do FAEPEX é de dois anos, e devido ao término do mandato do Conselho atual estar próximo, aguardamos a indicação para darmos prosseguimento dentro do tempo hábil.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Glaucia Maria Pastore
 Pró-Reitora de Pesquisa, UNICAMP

Exmo.(a) Sr.(a)

Prof. Dr. Fernando Augusto de Almeida Hashimoto

Diretor (a) do Instituto de Artes

UNICAMP

2014 - 2015 - Manu
 1013 - 2012 - "
 2010 - 2011 - Pradua



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DIRETORIA

e-mail: dir@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7472. (19) 3289-1510
Fax: (19) 3521-7827

OF/IA Nº 029/2015

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
11 de maio de 2015

Ilma. Sra.

Profa. Dra. Gláucia Maria Pastore
Pró-reitora de Pesquisa
Universidade Estadual de Campinas

Senhora Pró-reitora:

A Congregação do Instituto de Artes em sua 222ª Reunião Ordinária realizada em 07/05/2015 aprovou a indicação do **professor doutor José Alexandre Leme Lopes Carvalho** para compor a gestão do Conselho de Orientação do FAEPEX, pelo período de dois anos conforme Artigo 6º, § 2º, Inciso II da Deliberação CONSU-A-24/2003, em substituição ao professor doutor **Prof. Mauricy Matos Martin**, que solicitou desligamento do referido conselho.

Atenciosamente,

CALENDÁRIO DE REUNIÕES 2017
CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES

REUNIÃO	FECHAMENTO DA PAUTA	ENTREGA DA PAUTA AOS CONSELHEIROS
23/02 (5ª feira- 14h)	09/02 (5ª feira)	16/02 (5ª feira)
23/03 (5ª feira-14h)	09/03 (5ª feira)	16/03 (5ª feira)
27/04 (5ª feira-14h)	11/04 * (3ª feira)	20/04 (5ª feira)
25/05 (5ª feira-14h)	11/05 (5ª feira)	18/05 (5ª feira)
29/06 (5ª feira-14h)	13/06 * (3ª feira)	22/06 (5ª feira)
27/07 (5ª feira-14h)	13/07 (5ª feira)	20/07 (5ª feira)
31/08 (5ª feira-14h)	17/08 (5ª feira)	24/08 (5ª feira)
21/09 (5ª feira-14h)	05/09 * (3ª feira)	14/09 (5ª feira)
26/10 (5ª feira-14h)	10/10 * (3ª feira)	19/10 (5ª feira)
23/11 (5ª feira-14h)	09/11 (5ª feira)	16/11 (5ª feira)

Prêmio Zeferino Vaz

- Os departamentos encaminharão para a Congregação, até, 11/05 os nomes dos candidatos ao prêmio e da Comissão de Especialistas Externa a Unicamp

*** Em virtude de Feriado**

Nota: A inclusão de processos em Pauta Suplementar dar-se-á somente em casos de extrema urgência, mediante expressa autorização do Senhor Diretor.



ATA DA ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES SUPLENTE DISCENTES JUNTO À CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Aos dias dezoito e vinte do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, das 9h00 às 17h00, foi realizada nas dependências do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, a eleição para escolha de **quatro** representantes suplentes junto à Congregação do Instituto de Artes, em conformidade com o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 29/09/2016, O pleito foi realizado dentro das normas fixadas pelas Portarias GR-210-84 e 139-91, Resolução GR-35-04 e Regimento Interno do Instituto de Artes. As mesas receptora e apuradora dos votos, sob a Presidência da Profa. Dra. Grácia Maria Navarro, foram assim constituídas: Sr. Bento Arnaldo Aluisi, Sr. David de Godoy Diehl, Sr. Edson Carlos Nogueira, Sra. Luciana Gouveia Galuchino, Sr. Luis Carlos de Lira Feitoza, Sr. Marcos Aurélio Bernardes de Souza, Sr. Roberto Mercúrio Nicolucci, Sra. Sílvia Helena Ceccatto e Sr. Valmir Perez. No 21/10/2016 às 09h30, deu-se início à apuração dos votos. Verificou-se que de um total de **1346** eleitores, **103** votaram, sendo que a apuração apresentou o seguinte resultado que está em conformidade com a legislação vigente.

Mônica Yumi Jardim da Silveira	64 votos
Luan Assunção Silva	59 votos
Alessandra Guedes Mello	52 votos
Ligia Luz Lopes	37 votos

Profa. Dra. Grácia Maria Navarro - Presidente

Sr. Bento Arnaldo Aluisi

Sr. David de Godoy Diehl,

Sr. Edson Carlos Nogueira

Sra. Luciana Gouveia Galuchino

Sr. Luis Carlos de Lira Feitoza

Sr. Marcos Aurélio Bernardes de Souza

Sr. Roberto Mercúrio Nicolucci

Sra. Sílvia Helena Ceccatto

Sr. Valmir Perez



**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO
E PARECER DA CEAD PARA O ESTÁGIO PROBATÓRIO**
[CONFORME RESOLUÇÃO GR Nº 34/2014]

UNIDADE/ÓRGÃO: INSTITUTO DE ARTES

REFERÊNCIA

GILBERTO ALEXANDRE SOBRINHO

CARGO/FUNÇÃO
PROFESSOR DOUTOR II

MATRÍCULA
291809

LOCAL DE TRABALHO
DEPARTAMENTO DE MULTIMEIOS, MÍDIA E
COMUNICAÇÃO - DMM

PERÍODO INTEGRAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
20/06/2013 A 27/09/2016

AVALIAÇÃO 32º MESES – (25/11/2014 a 27/09/2016)

MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - CEAD

GERENTE DO DOCENTE AVALIADO

NOME: JOSÉ EDUARDO RIBEIRO DE PAIVA

CARGO: Professor Doutor II

MATRÍCULA: 287960

MEMBRO COM INTERAÇÃO PROFISSIONAL

NOME: IARA LIS FRANCO SCHIAVINATO

FUNÇÃO: Professor Doutor II

MATRÍCULA: 282251

MEMBRO COM INTERAÇÃO PROFISSIONAL

NOME: HERMES RENATO HILDEBRAND

FUNÇÃO: Professor Doutor II

MATRÍCULA: 285071



AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO NO PERÍODO PROBATÓRIO

I - PRODUTIVIDADE

O professor cumpre seu papel com destaque da docência e da pesquisa. Foi também Coordenador do curso de Comunicação Social – habilitação em Mídia Logia, e atualmente é Coordenador Geral dos Programas de Pós-Graduação do Instituto de Artes da Unicamp.

O professor demonstra alta produtividade atuando em diferentes áreas de sua carreira, pois publica regularmente em periódicos especializados nacionais e internacionais. Organizou um livro e um seminário da SOCINE na Unicamp em 2015 tendo um ótimo resultado de participação desta sociedade e excelência nos debates transcorridos.

É orientador dedicado com nove mestrados concluídos.

Cabe ainda mencionar que realizou dois curtas relativos ao tema da cultura negra e dos estigmas sociais e étnicos em Campinas entre 2014/2015, todos relacionados aos seus temas de pesquisa.

Tem desenvolvido uma carreira internacional ministrando aulas nos EUA e no México através de processos de seleção de bolsas internacionais.

Logo, o professor tem mostrado uma alta performance intelectual.

II - RESPONSABILIDADE

Professor dedicado a temas de caráter sociais, sobretudo aqueles que configuram processos sociais e sujeitos marcados pelo estigma, voltado aos estudos cinematográficos e ao mesmo tempo desenvolve com qualidade estudos no âmbito da cultura da TV e do audiovisual, inclusive instado pela área docente através da qual foi contratado pelo DMIM.

III – DEDICAÇÃO E EFICIÊNCIA

Professor bastante atento aos seus encargos e à compreensão de que a carreira acadêmica tem diversas faces: ensino, extensão, pesquisa e gestão. Em todas têm se desenvolvido e atuado, tendo a habilidade de envolver em seus projetos, colegas, professores e estudantes. Assim, demonstra capacidade de trabalho em equipe e no bom exercício das tarefas assumidas.

IV – ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE

O Professor é bastante assíduo dentro do departamento, ocupando cargos da gestão acadêmica dentro e fora do departamento, e em comissões importantes para a unidade e para a universidade na medida que desempenhou cargo na PRG. Também é muito pontual junto às salas de aula, aos programas de curso, e a aplicação ao desenvolvimento de sua carreira.

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – CEAD

[ESTE CAMPO DEVE SER OBRIGATORIAMENTE DIGITADO]

Pelo exposto, esta comissão considera a excelência do desempenho do prof. Gilberto Alexandre Sobrinho em suas áreas de atuação, e é plenamente favorável a aprovação do presente relatório.

REGISTRE AS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO PARA O APRIMORAMENTO PROFISSIONAL QUANDO NECESSÁRIO

[ESTE CAMPO DEVE SER OBRIGATORIAMENTE DIGITADO]

COMENTÁRIOS / MANIFESTAÇÕES DO DOCENTE AVALIADO

**AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO
NO PERÍODO PROBATÓRIO**

MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – CEAD

GERENTE DO DOCENTE AVALIADO
JOSÉ EDUARDO RIBEIRO DE PAIVA

MEMBRO COM INTERAÇÃO PROFISSIONAL
IARA LIS FRANCO SCHIAVINATO

MEMBRO COM INTERAÇÃO PROFISSIONAL
HERMES RENATO HILDEBRAND

MEMBRO DO DOCENTE AVALIADO
GILBERTO ALEXANDRE SOBRINHO

CIDADE UNIVERSITÁRIA "ZEFERINO VAZ".
17 de Outubro de 2016.